

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASÍLIA DE MINAS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO**  
**DE CARGOS EFETIVOS DO MUNICÍPIO DE BRASÍLIA DE MINAS/MG**  
**EDITAL 01/2007**

O Município de Brasília de Minas - MG, através do seu Prefeito, torna público que estarão abertas as inscrições para o Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de vagas em cargos efetivos do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Brasília de Minas, sob regime estatutário. O Concurso realizar-se-á em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Leis Municipais nºs 1.591/2002, 1.589/2002 e 1.692/2007, Decretos Municipais nºs 1.597/2002 e 2.709-A/2002 e normas deste Edital.

**I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES E ESPECIFICAÇÕES DOS CARGOS**

1.1. O Concurso Público será regulamentado por este Edital, executado pela Comissão Técnica de Concursos - Cotec - da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES - e realizado na cidade de Brasília de Minas/MG.

1.2. A seleção dos candidatos obedecerá às seguintes etapas:

1.2.1. Provas objetivas (Múltipla Escolha), de caráter eliminatório e classificatório, conforme especificado no item V e no Anexo II deste Edital.

1.2.2. Prova de Títulos, de caráter classificatório, cuja especificação consta no item VI deste Edital.

1.3. Os códigos de inscrição, a denominação dos cargos, o número de vagas, a escolaridade mínima exigida (e outras exigências), a jornada de trabalho e os vencimentos dos cargos constam no Anexo I deste Edital.

1.4. A síntese das atribuições de cada cargo consta no Anexo III que integra este Edital.

**II- DAS INSCRIÇÕES**

2.1. Condições para inscrição:

2.1.1 Ser brasileiro nato ou naturalizado, conforme disposto na Constituição Federal de 1988.

2.1.2 Estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino.

2.1.3 Estar em dia com as obrigações eleitorais.

2.1.4 Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos, na data da posse.

2.1.5 Ter a escolaridade exigida para o cargo, na data da posse.

2.1.6 Possuir a habilitação legal para exercício de profissão regulamentada, conforme o cargo pretendido, inclusive com registro no respectivo Conselho de Classe, na data da posse, se for o caso.

2.1.7 Possuir aptidão física e mental, compatível com o exercício do cargo, comprovada em inspeção médica que será realizada de acordo com definição do Município de Brasília de Minas, antes da posse.

2.1.8 Atender às exigências especificadas para o cargo pleiteado, estabelecidas na legislação municipal e neste Edital.

2.2. Locais, Procedimentos e Período de Inscrições

2.2.1. As inscrições poderão ser feitas pessoalmente ou por terceiros. O preenchimento do Requerimento de Inscrição, a entrega de documentos relativos ao Concurso e o conhecimento das normas deste Edital são de responsabilidade única e exclusiva do candidato, ainda que a inscrição tenha sido efetivada por terceiros.

2.2.2. O valor da taxa para cada cargo consta no Anexo I deste Edital.

2.2.3. Um mesmo candidato poderá se inscrever em apenas um cargo. A não-indicação do cargo implicará a anulação da inscrição do candidato.

2.2.3.1. Caso haja mais de uma inscrição de um mesmo candidato, prevalecerá a inscrição mais recente. Se a data for a mesma, prevalecerá a inscrição relativa ao cargo com maior número de vagas, entre os já escolhidos pelo candidato.

2.2.4. Não será permitida a realização de inscrição condicional ou extemporânea.

2.2.5. O Formulário de Inscrição, bem como o valor pago relativo à taxa de inscrição, é pessoal e intransferível.

2.2.6. Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos de alteração de cargo.

2.2.7. Locais de Inscrição:

2.2.7.1. Posto de Inscrição em Brasília de Minas/MG - Av. Bias Fortes, 134, Centro (Secretaria Municipal de Educação) -, no período de 16 a 27/7/2007, exceto sábados, domingos e feriados, nos seguintes horários: das 8h às 12h e das 14h às 18h.

2.2.7.1.1. Após fazer o pagamento da taxa, o candidato ou seu representante deverá comparecer, com o comprovante de pagamento, no Posto de Inscrição para preencher e assinar a Ficha de Inscrição.

2.2.7.1.2. O pagamento da taxa de inscrição, no valor indicado para cada cargo no Anexo I deste Edital, deverá ser feito em qualquer agência bancária, em dinheiro, por meio de depósito, em uma das seguintes contas correntes:

· Banco do Brasil - Agência 0104-X, Conta 1461-3.

· Banco Itaú - Agência 3354, Conta 01102-9.

· Caixa Econômica Federal - Agência 0132-6, Conta 502870-4.

2.2.7.2. Pela internet, no endereço [www.cotec.unimontes.br](http://www.cotec.unimontes.br), no período entre 9h do dia 16/7/2007 e 18h do dia 27/7/2007, horário de Brasília/DF.

2.2.7.2.1. O candidato, para se inscrever via internet, deverá preencher o Formulário de Inscrição, de acordo com as instruções ali contidas, e imprimir o boleto bancário que será exibido na tela do computador.

2.2.7.2.2. Sendo a inscrição feita pela internet, o pagamento da taxa deverá ser feito pelo boleto bancário (constando o nome do candidato). O prazo final para pagamento do boleto bancário é dia 27/7/2007.

2.2.7.2.3. Não serão de responsabilidade da Unimontes/Cotec ou do Município de Brasília de Minas inscrições cujas taxas não tenham sido pagas através do boleto bancário gerado (em nome do candidato) no ato da inscrição e que não possam ser comprovadas. O pagamento da taxa não poderá ser feito através de depósito em caixa eletrônico, depósito bancário, cheque ou agendamento de depósito.

2.2.7.2.4. A inscrição via internet que não tiver o pagamento efetuado até o dia 27/7/2007 será automaticamente cancelada.

2.2.7.2.5. O Município de Brasília de Minas e a Unimontes/Cotec não se responsabilizam por qualquer problema, na inscrição via internet, motivado por falhas de comunicação, falta de energia elétrica, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a conexão ou a transferência de dados.

2.2.8. Qualquer falsidade ou inexatidão nos dados, apuradas a qualquer tempo, acarretarão a anulação da inscrição do candidato, bem como a de todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo de medidas cíveis, administrativas e/ou penais cabíveis.

2.2.9. Para que a inscrição neste concurso seja validada, é necessário que, além de ser feita dentro do prazo e em modelo próprio, tenha o pagamento da respectiva taxa efetuado até o dia 27/7/2007.

2.2.10. São motivos para anulação sumária da inscrição: pagamentos efetuados após a data limite; ordens de pagamento efetuadas em caixas eletrônicos ou feitas por telefone e que não possam ser comprovadas.

2.2.11. Serão automaticamente indeferidas as inscrições que estiverem em desacordo com as disposições deste Edital.

2.2.12. Não será devolvido o valor da taxa de inscrição.

2.2.13. Na Ficha de Inscrição, constará declaração de que o candidato atende às condições exigidas para a inscrição, conforme o subitem 2.1 deste Edital.

2.2.14. Se a inscrição for feita no Posto de Inscrição, a Ficha de Inscrição deverá ser assinada pelo candidato (ou por quem tenha feito sua inscrição). Para inscrições feitas pela internet, a marcação no campo destinado à declaração de que conhece e concorda com as disposições

do Edital equivalerá à assinatura do candidato. A ausência da assinatura do candidato (ou de quem tenha feito sua inscrição) na Ficha de Inscrição implicará, automaticamente, o cancelamento da inscrição.

2.2.15. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a plena aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e em suas eventuais retificações, das quais não poderá alegar desconhecimento. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação dos atos relativos a este Concurso, bem como de eventuais retificações do Edital que, se houver, serão divulgadas na sede da Prefeitura Municipal de Brasília de Minas - MG, no sítio eletrônico [www.cotec.unimontes.br](http://www.cotec.unimontes.br) e em jornais de circulação local e/ou regional.

### 2.3. Cartão de Inscrição

2.3.1. O Cartão de Inscrição será enviado pelos Correios. As conseqüências decorrentes de citação de endereço errado ou incompleto são de responsabilidade do candidato, ainda que a inscrição tenha sido feita por terceiros.

2.3.2. Caso o candidato não receba o Cartão de Inscrição até o dia 20/8/2007, poderá imprimir o Cartão pela internet ou entrar em contato com a Unimontes/Cotec pelo telefone (38) 3229-8080, no horário das 8h às 18h.

2.3.3. O Cartão de Inscrição poderá ser impresso por meio do sítio eletrônico [www.cotec.unimontes.br](http://www.cotec.unimontes.br), a partir do dia 20/8/2007.

2.3.4. Na ocorrência de erros no Cartão de Inscrição (tais como nome do candidato, documento de identidade, endereço), para evitar problemas no dia das provas, o candidato deverá entrar em contato com a Unimontes/Cotec pelo telefone (38) 3229-8080, de segunda a sexta-feira, no horário das 8h às 18h.

### 2.4. Tratamento Especial

2.4.1. Portadores de necessidades especiais e gestantes que necessitem de tratamento especial no dia das Provas de Múltipla Escolha deverão entregar Pedido de Tratamento Especial, especificando os meios necessários para a realização dessas provas. Junto ao Pedido de Tratamento Especial, deverá constar atestado médico que descreva a situação do candidato.

2.4.2. O Pedido de Tratamento Especial, com a especificação de que trata o subitem 2.4.1, deverá ser entregue, no ato da inscrição, no Posto de Inscrição em Brasília de Minas ou enviado via Correios, até o dia 27/7/2007, por meio do serviço de SEDEX (com custos por conta do candidato), para o seguinte endereço: Unimontes/Cotec - Campus Universitário Professor Darcy Ribeiro, Prédio 4, CEP 3940 1-089, Montes Claros/MG. Os documentos deverão ser entregues em envelope lacrado pelo candidato ou seu representante, escrevendo no envelope: PTE/CONCURSO BRASÍLIA DE MINAS.

2.4.3. O prazo citado no subitem 2.4.2 é o tempo hábil para que possa ser feita a análise do pedido e a tomada de providências. Apenas em casos de força maior ou fortuitos, poderá haver solicitação de tratamento especial fora da data especificada no subitem 2.4.2. Nesse caso, a aceitação do pedido dependerá de análise a ser feita pela Unimontes/Cotec, que avaliará a possibilidade de atendimento.

2.4.3.1. Na impossibilidade de atendimento, a Unimontes/Cotec comunicará ao candidato o indeferimento do pedido.

2.4.4. Serão preliminarmente indeferidos os pedidos de tratamento especial que não apresentarem atestado médico que descreva a situação do candidato.

### III- DO NÚMERO DE VAGAS DO CONCURSO E DA RESERVA DE VAGAS

3.1. O número de vagas a ser preenchido neste Concurso é de 270 (duzentas e setenta), conforme discriminado no Anexo I deste Edital.

3.2. Das vagas reservadas para Portadores de Deficiência:

Em conformidade com o Artigo 37 do Decreto Federal nº 3.298/1999, ficam reservadas as seguintes vagas para portadores de deficiência, desde que as atribuições do cargo/função sejam compatíveis com a deficiência de que o candidato é portador:

- Auxiliar de Serviços Gerais - Gari/Coletor (1 vaga);

- Auxiliar de Serviços Gerais - Gari/Varrição (2 vagas);
- Ajudante de Serviços Gerais - Auxiliar de Serviços Gerais (2 vagas);
- Ajudante de Serviços Gerais - Ajudante de Serviços Gerais/Creche (1 vaga);
- Agente Administrativo (2 vagas);
- Auxiliar Administrativo (1 vaga);
- Agente Comunitário de Saúde (2 vagas);
- Técnico em Enfermagem (2 vagas).

3.2.1. Será considerada portadora de deficiência a pessoa que se enquadrar nas categorias especificadas no Artigo 4º do Decreto Federal n.º 3.298/1999.

3.2.2. Os candidatos aprovados, portadores de deficiência, serão submetidos, quando convocados, à avaliação pela junta médico-pericial municipal para se verificar a compatibilidade da deficiência com as atividades do cargo.

3.2.3. Os documentos relacionados nas alíneas "a" e "b" (a seguir) deverão ser entregues, no ato da inscrição, no Posto de Inscrições em Brasília de Minas ou enviados via Correios até o dia 27/7/2007, por meio do serviço de SEDEX (com custos por conta do candidato), para o seguinte endereço: Unimontes/Cotec - Campus Universitário Professor Darcy Ribeiro, Prédio 4, CEP 39401-089, Montes Claros/MG, e escrevendo no envelope: CONCURSO BRASÍLIA DE MINAS, LAUDO MÉDICO E DECLARAÇÃO.

3.2.4. Os documentos citados nas alíneas "a" e "b", abaixo, deverão ser entregues em envelope lacrado pelo candidato ou seu representante. Esses documentos não serão conferidos pelo atendente.

a) Laudo médico recente (original ou cópia autenticada em cartório) atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, constando o nº do CID (Classificação Internacional de Doença) e a provável causa da deficiência. Caso o candidato não apresente o laudo médico, na forma estabelecida, será considerado como não portador de deficiência, sem direito à reserva de vaga.

b) Declaração assinada pelo próprio candidato, constando que é portador de deficiência e que está ciente de que terá que se submeter, quando convocado, a exame médico em instituição credenciada pelo Município de Brasília de Minas.

3.2.5. O candidato que não apresentar, nos prazos estabelecidos, o laudo médico e a declaração supracitados participará do Concurso como não portador de deficiência. Dessa decisão não caberá recurso.

3.2.6. A junta médico-pericial municipal terá decisão terminativa quanto à compatibilidade da deficiência do candidato com as atribuições do cargo, devendo seu parecer ser fundamentado. Havendo parecer médico oficial contrário a essa compatibilidade, o nome do candidato será excluído da listagem de classificação correspondente e, conseqüentemente, do Concurso.

3.2.7. Caso o número de candidatos portadores de deficiência, inscritos e aprovados no presente Concurso Público, seja inferior às vagas reservadas aos mesmos, a(s) vaga(s) remanescente(s) será(ão) preenchida(s) pelo(s) candidato(s) não portador(es) de deficiência, segundo a ordem de classificação e até o limite do número total de vagas oferecidas por cargo.

3.2.8. Os candidatos portadores de deficiência participarão do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios para aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para os demais candidatos.

3.2.9. Havendo necessidade de tratamento especial para realizar as provas, o candidato portador de deficiência deverá fazer a solicitação de acordo com as disposições do subitem 2.4 deste Edital.

#### IV- DO SISTEMA DO CONCURSO PÚBLICO

4.1. O Concurso constará das seguintes provas:

a) Prova do tipo Múltipla Escolha (eliminatória e classificatória), cuja especificação e pontuação, por cargo, constam no Anexo II deste Edital. A data e normas de aplicação das

provas, bem como o sistema de correção dessas provas, estão estabelecidas no item V deste Edital.

b) Prova de Títulos (classificatória), no total máximo de 20 (vinte) pontos, observando-se as disposições relativas à composição, pontuação e critérios que constam no item VI deste Edital.

#### V- DAS PROVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA

5.1. Todos os candidatos com inscrições deferidas farão as provas de Múltipla Escolha de acordo com as especificações do Anexo II deste Edital.

5.2. Os programas das Provas de Múltipla Escolha e a bibliografia sugerida constam no Anexo IV deste Edital.

5.3. As Provas de Múltipla Escolha serão valorizadas de acordo com a pontuação estabelecida no Anexo II deste Edital, a partir da pontuação 0 (zero). Essas provas obedecerão às características especificadas, por cargo, no Anexo II, parte integrante deste Edital.

5.4. Em quaisquer cargos, na apuração dos pontos obtidos nas Provas de Múltipla Escolha, será(ão) eliminado(s) o(s) candidato(s) que:

5.4.1. obtiver(em) menos de 50% (cinquenta por cento) dos pontos totais das Provas de Múltipla Escolha;

5.4.2. preencher(em) a Folha de Respostas a lápis;

5.4.3. não comparecer(em) à realização das Provas.

5.5. As Provas de Múltipla Escolha serão corrigidas por processo eletrônico (leitura óptica), através de Folha de Respostas, de acordo com o Gabarito Oficial elaborado pela Unimontes/Cotec. Não serão computadas as questões não assinaladas na Folha de Respostas e as questões que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura.

5.6. Na hipótese de alguma questão das Provas de Múltipla Escolha vir a ser anulada, o seu valor, em pontos, será contabilizado a favor de todos os candidatos que fizerem a respectiva prova.

5.7. APLICAÇÃO DAS PROVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA: as Provas de Múltipla Escolha serão aplicadas no dia 26/8/2007, no horário indicado no Anexo II, e terão duração de três horas, estando incluído nesse tempo o preenchimento da Folha de Respostas.

5.7.1. Local de Provas: As provas serão aplicadas em Brasília de Minas/MG. O endereço do local de provas será indicado no Cartão de Inscrição do candidato.

5.7.2. É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta do local indicado para realizar suas provas e o comparecimento no horário determinado.

5.7.3. O candidato não poderá realizar provas fora do local que a Unimontes/Cotec indicar.

5.7.4. O candidato fará as provas em prédio, sala e carteira indicados pela Unimontes/Cotec, por intermédio de seus Coordenadores e/ou Fiscais.

5.7.5. O ingresso do candidato ao prédio onde fará provas será permitido até o horário de início das provas, antes do fechamento dos portões, mediante a apresentação de documento oficial de identificação (com fotografia) original e em perfeitas condições (tais como Carteira de Identidade, Carteira de Trabalho, Carteira de Órgão ou Conselho de Classe - CRA, OAB, CRC, etc. -, Carteira de Motorista - modelo com foto).

5.7.6. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar Documento Oficial de Identidade original (com foto), por motivo de perda, furto ou roubo, deverá, para fazer as provas, apresentar Boletim de Ocorrência Policial, emitido até 6 (seis) meses antes do dia das provas, e ser submetido à identificação especial, que poderá compreender fotografia, coleta de assinaturas e de impressão digital, em formulário próprio.

5.7.7. Na ocorrência de alguma irregularidade, tentativa de fraude ou comprovação de fraude, o candidato será, a qualquer tempo, automaticamente, eliminado do Concurso e estará sujeito a outras penalidades legais.

5.7.8. Não serão aceitos como documentos de identificação: Certidões de Nascimento ou de Casamento, Títulos Eleitorais, Carteira Nacional de Habilitação (modelo sem foto), Carteiras de Estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, bem como documentos de identificação ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

5.7.9. No caso de documentos de identificação ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados, o candidato será submetido à identificação especial, que poderá compreender coleta de assinaturas e de impressão digital, em formulário próprio.

5.7.10. O candidato deverá levar caneta esferográfica azul ou preta para preencher a Folha de Respostas.

5.7.11. Não será permitido, durante a realização das provas, qualquer tipo de consulta, bem como o uso de máquina de calcular, régua de cálculo, relógio, aparelhos eletrônicos ou de comunicação (notebook, palmtop, receptor, gravador, telefone celular, beep, agenda eletrônica, etc.).

5.7.12. O candidato deverá identificar os seus equipamentos e objetos pessoais (exceto os citados no subitem 5.7.10) e colocá-los no local indicado pela equipe de fiscalização, observado o disposto no subitem 5.7.19 deste Edital. O candidato que estiver portando, mesmo que desligados, telefone celular, beep ou quaisquer dos equipamentos relacionados no subitem 5.7.11 ou similares, durante a realização de sua prova, ou for flagrado em tentativa de cola, será automaticamente eliminado do Concurso.

5.7.13. Será eliminado do Concurso o candidato que, durante a realização das provas, for flagrado comunicando-se com outro candidato ou com pessoas estranhas, oralmente ou por escrito, ou, ainda, que se utilizar de notas, livros, impressos, etc.

5.7.14. Não será permitido aos candidatos o uso de armas nos prédios onde serão realizadas as provas do Concurso.

5.7.15. É reservado à Unimontes/Cotec, caso julgue necessário, o direito de utilizar equipamento detector de metais, inclusive durante as provas.

5.7.16. É reservado à Unimontes/Cotec, caso julgue necessário, o direito de proceder à coleta de digital dos candidatos, inclusive durante as provas.

5.7.17. Recomenda-se que o candidato esteja presente no local das provas 30 (trinta) minutos antes do horário marcado para o início das mesmas.

5.7.18. Os portões dos prédios onde se realizarão as provas serão fechados, impreterivelmente, quando do início das mesmas. O candidato que chegar após o fechamento dos portões, não se levando em conta o motivo do atraso, terá vedada sua entrada no prédio e será automaticamente eliminado do Concurso.

5.7.19. Não haverá funcionamento de guarda-volumes e a Unimontes/Cotec não se responsabilizará por perdas, danos ou extravios de objetos ou documentos pertencentes aos candidatos.

5.7.20. Os candidatos deverão permanecer nos locais de provas (salas) por, no mínimo, 60 minutos e somente poderão levar o Caderno de Provas de Múltipla Escolha após decorridos 120 minutos do início dessas provas (o candidato que sair antes deste período não poderá levar nenhuma folha do Caderno, nem a folha de rascunho com as marcações da Folha de Respostas).

5.7.21. O candidato que não entregar a Folha de Respostas no prazo estipulado será automaticamente eliminado do Concurso.

5.7.22. A Folha de Respostas das Provas de Múltipla Escolha deverá ser assinada no local indicado. O candidato que fizer essas provas e deixar de assinar no local indicado será automaticamente eliminado do Concurso.

5.7.23. A Folha de Respostas será personalizada e não será substituída, em nenhuma hipótese, por motivo de rasuras ou marcações incorretas.

5.7.24. Se o candidato, iniciadas as provas, desistir de fazê-las, deverá devolver ao fiscal de sala, devidamente assinados, o Caderno de Provas de Múltipla Escolha (completo) e a Folha de Respostas e somente poderá deixar o prédio após decorrida 1 (uma) hora do início das provas.

5.7.25. Em cada sala, os dois últimos candidatos a terminarem as provas deverão deixar o recinto ao mesmo tempo.

5.7.26. Será eliminado deste Concurso Público o candidato que, sem a devida autorização da Unimontes/Cotec, deixar o local de provas durante a realização das provas de Múltipla Escolha.

5.7.27. O candidato que fizer uso de medicamento deverá trazê-lo consigo.

5.7.28. Em nenhuma hipótese, haverá segunda chamada para as provas.

5.7.29. Não será permitida a permanência de acompanhante do candidato ou de pessoas estranhas ao Concurso nas dependências do local onde forem aplicadas as provas.

5.7.30. O Gabarito Oficial das Provas de Múltipla Escolha será divulgado na internet, no endereço [www.cotec.unimontes.br](http://www.cotec.unimontes.br), e será afixado na sede da Prefeitura Municipal de Brasília de Minas, até 12 (doze) horas após o encerramento dessas provas. O Gabarito não será informado por telefone.

## VI - DA PROVA DE TÍTULOS

6.1. A Prova de Títulos, de caráter classificatório, terá o total máximo de 20 (vinte) pontos, distribuídos conforme consta nos subitens 6.2.1 e 6.2.2 deste Edital.

6.1.1. Somente serão analisados os títulos dos candidatos que obtiverem o aproveitamento mínimo de 50% do total de pontos da Prova de Múltipla Escolha.

6.1.2. A lista dos candidatos que poderão participar da Prova de Títulos será divulgada até o dia 10/9/2007, na sede da Prefeitura Municipal de Brasília de Minas, bem como no site [www.cotec.unimontes.br](http://www.cotec.unimontes.br).

6.2. A Prova de Títulos constará dos Títulos indicados nos subitens 6.2.1 e 6.2.2, com as seguintes especificações e condições:

6.2.1. Título de Experiência - tempo de serviço (público ou privado) relativo à experiência no exercício do cargo pleiteado. Serão atribuídos 2 (dois) pontos por ano completo (365 dias) ou por fração superior a 182 dias, relativamente ao tempo de serviço efetivamente trabalhado e devidamente comprovado, até o limite máximo de 10 (dez) pontos.

6.2.1.1. O Título de Experiência deverá ser comprovado por meio de:

a) Certidão de Contagem de Tempo de Serviço, expedida pelo órgão público onde o candidato prestou serviço e assinada pela autoridade competente. A referida certidão poderá ser original ou cópia simples e legível.

b) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS): fotocópias legíveis das páginas relativas ao contrato de trabalho (incluindo a página seguinte, mesmo que esteja em branco) e das páginas em que consta a identificação do candidato. Se as cópias das citadas páginas da CTPS estiverem incompletas ou ilegíveis, serão desconsideradas no cômputo dos pontos.

6.2.1.1.1. Se a certidão ou a cópia da CTPS estiver rasurada, ilegível, danificada, sem assinatura da autoridade responsável pelo órgão emissor, ou apresentar outro defeito que a invalide ou impeça a análise precisa, não será considerada no cômputo dos pontos.

6.2.1.1.2. Somente serão considerados para comprovação de título de experiência profissional: Certidão de Contagem de Tempo de Serviço e Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS). Não serão considerados outros documentos, tais como declaração e contrato de prestação de serviços.

6.2.1.1.3. Em caso de apresentação de cópia dos documentos citados no subitem 6.2.1.1 (alíneas "a" e "b"), a Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Brasília de Minas poderá solicitar, no ato da posse, a apresentação dos documentos originais para verificação da autenticidade das cópias.

6.2.1.2. Não serão considerados como experiência profissional: estágios, monitorias e trabalho voluntário.

6.2.1.3. É vedada a soma de tempo de serviço prestado simultaneamente em dois ou mais cargos.

6.2.1.4. O tempo de serviço público prestado pelo candidato será contado, na Prova de Títulos, até, no máximo, a data de início das inscrições.

6.2.2. Título de Escolaridade (Ensino Regular) - em caso de escolaridade concluída em nível acima do exigido para o cargo/função pleiteado, no total de 10 (dez) pontos.

6.2.2.1. A comprovação do título de escolaridade deverá ser feita por meio de Histórico Escolar, Certificado, Diploma, Declaração ou Ata de Defesa de Dissertação/Tese assinados por autoridade competente (cópia legível).

6.2.2.2. Não será considerado como título e não será computado na Prova de Títulos o documento (tais como Histórico Escolar, Certificado, Diploma, Declaração) que comprove apenas a escolaridade mínima exigida para o exercício do cargo/função pleiteado pelo candidato.

6.2.2.3. O comprovante de escolaridade/habilitação exigida para o exercício do cargo pleiteado não será computado como título.

6.2.2.4. Documentos relativos a cursos realizados no exterior só serão considerados se estiverem traduzidos para o português por tradutor oficial e se atender à legislação nacional aplicável ao reconhecimento de cada curso.

6.2.2.5. A análise relativa à Prova de Títulos será feita à luz da documentação apresentada pelo candidato e de acordo com as normas estabelecidas neste Edital.

6.2.2.6. Em caso da apresentação de cópia dos documentos referidos no subitem 6.2.2.1 deste Edital, a Prefeitura Municipal de Brasília de Minas poderá solicitar, no ato da posse, a apresentação dos documentos originais para verificação da autenticidade das cópias.

6.2.2.7. Fotocópias rasuradas e ilegíveis serão desconsideradas na Prova de Títulos.

6.3. ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO PARA A PROVA DE TÍTULOS - a documentação para a Prova de Títulos deverá ser entregue de 12 a 21/9/2007, exceto sábados domingos e feriados, no horário das 8h às 12h e das 14h às 18h, mediante protocolo e carimbo da Cotec, no seguinte endereço: Av. Bias Fortes, 134, Centro, Brasília de Minas/MG.

6.3.1. O candidato deverá entregar os documentos em envelope (tamanho A4 ou maior), escrevendo, no lado de fora do envelope, o nome completo do candidato e a indicação: Prova de Títulos do Concurso da Prefeitura de Brasília de Minas.

6.3.2. Os documentos não serão conferidos no ato do recebimento, mas serão contados e carimbados, na presença do candidato, pelo atendente, o qual lhe fornecerá um protocolo. A falta de um documento ou sua incorreção serão de responsabilidade única do candidato, ainda que os documentos tenham sido entregues por seu representante.

6.3.3. Não poderão conter, em um mesmo envelope, documentos de mais de um candidato. No caso dessa ocorrência, os documentos não serão considerados para a Prova de Títulos.

6.3.4. Após a entrega ou envio do envelope, não poderá haver substituição, complementação ou inclusão de documentos.

6.3.5. Se houver entrega de títulos após o prazo estabelecido no subitem 6.3, os mesmos serão, automaticamente, desconsiderados na Prova de Títulos.

6.4. Serão preliminarmente desconsiderados títulos enviados à Unimontes/Cotec por fax, internet, Correios ou outro meio que não seja o especificado no subitem 6.3.

6.5. Em caso de alteração do nome civil do candidato (seja por retificação ou complementação), por motivo de casamento ou outro estado civil, o candidato deverá enviar, junto com os títulos, cópia do documento oficial que comprove a alteração.

6.6. Os títulos entregues serão de propriedade da Unimontes/Cotec, que lhes dará o destino que julgar conveniente, decorridos 60 (sessenta) dias da divulgação do resultado final do Concurso.

6.7. A Unimontes/Cotec e o Município de Brasília de Minas/MG não se responsabilizarão por documentos originais que os candidatos, eventualmente, deixarem dentro do envelope.

## VII - DO PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE

7.1. A classificação final dos candidatos será a soma dos pontos obtidos na Prova de Múltipla Escolha mais os pontos obtidos na Prova de Títulos.

7.2. Apurado o total de pontos, na hipótese de empate, terá preferência na classificação o candidato que tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, na forma do disposto no parágrafo único do artigo 27 da Lei Federal nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso). Persistindo o



empate ou não havendo candidatos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, será classificado, preferencial e sucessivamente, o candidato que:

- a) obtiver maior pontuação na Prova de Múltipla Escolha de maior peso.
- b) tiver idade maior.

#### VIII- DO RESULTADO DO CONCURSO

8.1. A lista de candidatos habilitados para a Prova de Títulos será divulgada até o dia 10/9/2007, no sítio eletrônico [www.cotec.unimontes.br](http://www.cotec.unimontes.br) e na sede da Prefeitura Municipal de Brasília de Minas.

8.2. O resultado final do Concurso (antes da eventual interposição de recursos), constando os candidatos classificados, será divulgado até o dia 4/10/2007, com lista afixada na sede da Prefeitura Municipal de Brasília de Minas/MG e no sítio eletrônico [www.cotec.unimontes.br](http://www.cotec.unimontes.br).

8.3. O Resultado Definitivo do concurso (após recursos), com a classificação definitiva dos candidatos, se houver interposição de recursos procedentes contra o resultado da Prova de Títulos, será divulgado até o dia 16/10/2007.

8.4. O resultado a que se referem os subitens 8.2 e 8.3 será divulgado em duas listas. Na 1ª lista, os candidatos serão classificados por cargo e no limite de vagas, na ordem decrescente da soma dos pontos obtidos nas Provas de Múltipla Escolha e de Títulos, constando, inclusive, os candidatos portadores de deficiência. Na 2ª lista, constará, especificamente, a classificação dos candidatos portadores de deficiência, por cargo.

8.4.1. Para os candidatos classificados além do limite de vagas, as listagens serão apresentadas em ordem decrescente, observando-se a classificação final.

8.4.2. Não serão divulgados nomes e pontos dos candidatos eliminados ou não classificados no Concurso. O Relatório Geral, com a situação e notas dos candidatos, poderá ser consultado pelos candidatos, no prédio da Prefeitura Municipal de Brasília de Minas ou através do extrato de notas no sítio eletrônico [www.cotec.unimontes.br](http://www.cotec.unimontes.br).

8.5. Não haverá informação individual aos candidatos. Caberá a estes tomarem conhecimento do resultado deste Concurso nos locais indicados para divulgação. A responsabilidade pela busca de informações, bem como pelos prejuízos decorrentes do fato de o candidato não ter se informado, será exclusiva do candidato e não da Unimontes/Cotec ou da Prefeitura Municipal de Brasília de Minas/MG.

#### IX - DOS RECURSOS

9.1. Caberá recurso, em formulário próprio:

9.1.1. Contra qualquer questão das Provas de Múltipla Escolha, no dia 27/8/2007, das 8h às 18h, no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Brasília de Minas, na ocorrência de erros ou omissões no gabarito, desde que se demonstre o erro material.

9.1.1.1. A Unimontes/Cotec responderá aos recursos até o dia 5/9/2007.

9.1.2. Contra o resultado da Prova de Títulos, no dia 5/10/2007, das 8h às 18h, no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Brasília de Minas, desde que esteja devidamente fundamentado.

9.1.2.1. Somente será aceita a apresentação de documentos, nessa fase recursal, em caso de erro material e se a instituição expedidora do documento comprovar o erro.

9.1.2.2. A Unimontes/Cotec responderá aos recursos até o dia 16/10/2007.

9.2. Os recursos poderão ser interpostos somente pelo candidato ou por seu procurador, mediante instrumento de procuração simples.

9.3. Os recursos, devidamente fundamentados e com letra legível, deverão ser entregues, nos prazos especificados acima, somente no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Brasília de Minas, mediante recibo constando data, horário e número de protocolo.

9.4. Não serão respondidos os recursos que forem enviados através de fax, Correios, internet ou outro meio que não seja o citado no subitem 9.3.

9.5. Em qualquer um dos casos previstos para interposição de recursos, estes, devidamente fundamentados, deverão conter dados que informem a identidade do reclamante, seu número de inscrição, cargo pleiteado e endereço completo.

9.6. Admitir-se-ão, para cada candidato, desde que devidamente fundamentados, um único recurso relativo ao conteúdo das questões das Provas de Múltipla Escolha e ao gabarito oficialmente divulgado e um único recurso contra o resultado da Prova de Títulos.

9.7. Serão rejeitados, preliminarmente, os recursos que não estiverem devidamente fundamentados ou, ainda, aqueles a que se der entrada fora do prazo improrrogável previsto para cada caso.

9.8. Caberá ao candidato ou ao seu representante comparecer ao Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Brasília de Minas para receber a resposta do recurso interposto. A resposta ficará à disposição do candidato ou de seu representante por um período máximo de 15 (quinze) dias úteis, observada a data limite para resposta. Após esse prazo, se o candidato ou seu representante não retirar o documento, este será destruído.

9.9. A decisão sobre os recursos interpostos, previstos no subitem 9.1.2, poderá resultar em retificação na ordem de classificação dos candidatos. A publicação do Resultado Definitivo (após recursos), com a classificação definitiva dos candidatos, será divulgada até o dia 16/10/2007, na Sede da Prefeitura Municipal de Brasília de Minas/MG e no sítio eletrônico [www.cotec.unimontes.br](http://www.cotec.unimontes.br), por período máximo de 30 dias, para conhecimento dos candidatos. Não haverá informação individual aos candidatos.

9.10. Decairá do direito de impugnar este Edital o candidato que efetivar sua inscrição, aceitando, assim, todas as disposições nele contidas.

#### X - DA NOMEAÇÃO, DA CONVOCAÇÃO E DA POSSE

10.1. O provimento dos cargos, nas vagas oferecidas neste Concurso, será feito por nomeação, respeitando sempre a ordem de classificação dos candidatos.

10.2. A convocação será feita por ofício, no endereço indicado na Ficha de Inscrição.

10.3. A posse em cargo público dependerá de prévia inspeção médica oficial, conforme indicação do Município de Brasília de Minas.

10.4. O candidato nomeado, quando convocado para posse, além de atender aos pré-requisitos exigidos para o cargo, deverá apresentar, obrigatoriamente, o original e xerox (legível e sem rasuras) dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade.
- b) Certidão de Nascimento ou Casamento.
- c) Título Eleitoral e comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais.
- d) Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino.
- e) Cadastro de Pessoas Físicas - CPF.
- f) Número de PIS/PASEP, se já inscrito, ou Declaração, de próprio punho, de que não é inscrito.
- g) Atestado médico de sanidade física e mental, necessária ao desempenho das funções inerentes ao cargo. O exame médico será realizado por médico da Prefeitura Municipal de Brasília de Minas ou por médico credenciado pelo Município, que poderá, se julgar necessário, solicitar exames complementares ao candidato.
- h) Diploma ou Certificado de Escolaridade, conforme exigência do cargo, registrado no órgão competente.
- i) Habilitação legal para exercício de profissão regulamentada, conforme o cargo pretendido, inclusive com registro no respectivo Conselho, se for o caso.
- j) Comprovante de experiência profissional, se for exigência do cargo.
- k) Declaração de que exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública, para fins de verificação da acumulação de cargos, conforme dispõe o Artigo 37, Incisos XVI e XVII da Constituição Federal e Emendas Constitucionais.
- l) Atestado de boa conduta.
- m) Declaração de bens que constituem seu patrimônio.
- n) 2 fotos 3x4, recentes.

10.5. A lotação do servidor nomeado e empossado será determinada pelo Prefeito Municipal.

10.6. No prazo de validade do Concurso, se ocorrer o acréscimo de número de vagas em cargos, poderá ser feito o aproveitamento de candidatos aprovados (candidatos classificados além do limite de vagas), obedecida a ordem de classificação neste Concurso.

10.6.1. Caso ocorra o acréscimo das vagas após a publicação deste Edital e durante o prazo de validade do Concurso, será feita a reserva de vagas para o aproveitamento de candidatos portadores de deficiência, observada a ordem de classificação dos mesmos, na proporção de 5% (cinco por cento) do total das vagas acrescidas.

#### XI - NORMAS DISCIPLINARES

11.1. A Cotec - Comissão Técnica de Concursos da Unimontes - terá amplos poderes para orientação, realização e fiscalização dos trabalhos do Concurso. Somente poderão adentrar nos locais onde serão aplicadas as provas pessoas devidamente autorizadas pela Unimontes/Cotec.

11.2. Todas as informações referentes a este Concurso serão prestadas pela Unimontes/Cotec - realizadora do Concurso - e poderão ser obtidas no sítio eletrônico [www.cotec.unimontes.br](http://www.cotec.unimontes.br) ou por meio do telefone (38) 3229-8080.

11.3. O Candidato que, comprovadamente, usar de fraude ou para ela concorrer, atentar contra a disciplina ou desacatar a quem quer que esteja investido de autoridade para supervisionar, coordenar ou fiscalizar a aplicação das provas será automaticamente excluído do Concurso e estará sujeito a outras penalidades legais.

11.4. Incorrerá em Processo Administrativo, para fins de demissão do Serviço Público, em qualquer época, o candidato que houver realizado o Concurso usando documentos ou informações falsas ou outros meios ilícitos, devidamente comprovados.

#### XII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. A Unimontes/Cotec será responsável pela elaboração e aplicação das Provas de Múltipla Escolha, pela análise de Títulos dos candidatos, pelo processamento da classificação final e definitiva dos candidatos e pelo fornecimento de todas as informações referentes a este Concurso Público.

12.2. Durante a aplicação e correção das Provas de Múltipla Escolha, se ficar constatado, em qualquer questão, erro de elaboração que prejudique a resposta, conforme o Gabarito Oficial, a Unimontes/Cotec poderá anular a questão e, nesse caso, divulgará sua decisão, antes da publicação do Resultado Final e Definitivo, através de resolução afixada nos quadros de avisos da Unimontes/Cotec e da Prefeitura Municipal de Brasília de Minas/MG e, também, no sítio eletrônico [www.cotec.unimontes.br](http://www.cotec.unimontes.br).

12.3. Na ocorrência de caso fortuito, de força maior, ou de qualquer outro fato previsível ou imprevisível que impeça ou prejudique a realização do Concurso, ou de alguma de suas fases, Unimontes/Cotec será reservado o direito de cancelar, substituir provas ou atribuir pesos compensatórios, de modo a viabilizar o Concurso.

12.4. As publicações referentes ao Concurso Público, objeto deste Edital, serão feitas na sede da Prefeitura Municipal de Brasília de Minas/MG e em jornal de circulação local ou regional.

12.5. Não haverá justificativa para o não-cumprimento pelo candidato dos prazos determinados neste Edital.

12.6. Serão de propriedade da Unimontes/Cotec, que lhes dará destino conveniente, decorridos 60 (sessenta) dias da divulgação do resultado do Concurso: as Folhas de Respostas das Provas de Múltipla Escolha, os Cadernos de Provas de Múltipla Escolha (os deixados pelos candidatos), os títulos enviados, os laudos médicos, os atestados médicos, os pedidos de tratamento especial, entre outros documentos relativos ao concurso.

12.7. O prazo de validade deste Concurso é de 2 (dois) anos, a contar da data de sua homologação, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período.

12.8. A aprovação neste Concurso Público não gera direito à nomeação, a qual se dará a exclusivo critério da Prefeitura Municipal de Brasília de Minas, dentro do prazo de validade do Concurso e na forma da Lei, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação final dos candidatos.

12.9. Em hipótese alguma, serão concedidas vistas ou cópias de provas.

12.10. Do resultado deste Concurso Público não caberá recurso de qualquer natureza, salvo os casos previstos no item IX deste Edital.

12.11. A Prefeitura Municipal de Brasília de Minas/MG e a Unimontes/Cotec não se responsabilizam por quaisquer textos, apostilas e outras publicações referentes a este Concurso.

12.12. São de inteira responsabilidade do candidato as declarações incompletas, erradas ou desatualizadas do seu endereço e que venham a dificultar quaisquer comunicações necessárias (inclusive convocação) sobre o Concurso.

12.12.1. O candidato classificado no Concurso deverá, durante o prazo de validade do concurso, manter atualizado o seu endereço residencial junto à Gerência de Recursos Humanos do Município de Brasília de Minas. Não caberá ao candidato classificado qualquer reclamação, caso não seja possível a sua convocação por falta de atualização do endereço residencial.

12.13. Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, as disposições e instruções contidas na Folha de Respostas e nas Provas, bem como Editais Complementares e Retificações do Edital.

12.14. A inscrição implicará, por parte do candidato, o conhecimento e plena aceitação das normas deste Edital.

12.15. A Unimontes/Cotec e a Prefeitura Municipal de Brasília de Minas/MG não fornecerão declarações de classificação e/ou de aprovação neste Concurso.

12.16. Os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos pela Comissão Técnica de Concursos da Unimontes - Cotec -, ouvida a Comissão Municipal do Concurso Público.

12.17. Caberá ao Prefeito Municipal de Brasília de Minas a homologação do resultado deste Concurso. 12.18. Este Edital, na sua íntegra, será publicado na Sede da Prefeitura Municipal de Brasília de Minas/MG e será divulgado no sítio eletrônico [www.cotec.unimontes.br](http://www.cotec.unimontes.br), dele dando-se notícia em jornal de circulação local ou regional, através do seu Extrato.

Brasília de Minas - MG, 11 de julho de 2007.

Francisco de Assis Simões  
Prefeito Municipal

CARGOS, CÓDIGOS, FUNÇÃO, N° DE VAGAS, ESCOLARIDADE, JORNADA DE TRABALHO SEMANAL, VENCIMENTO E TAXA DE INSCRIÇÃO

CARGO	CÓDIGO DE INSCRIÇÃO	FUNÇÃO(*)	N.º DE VAGAS	ESCOLARIDADE MÍNIMA E OUTRAS EXIGÊNCIAS DO CARGO/FUNÇÃO	JORNADA DE TRABALHO	SALÁRIO MENSAL R\$	TAXA DE INSCRIÇÃO R\$
Auxiliar de Serviços Gerais	01	Gari/Coletor	08	Semi-alfabetizado	40h	380,00	30,00
	02	Gari/Varrição	20				
Ajudante de Serviços Gerais	03	Auxiliar de Serviços Gerais	14	4ª série do Ensino Fundamental	40h	380,00	30,00
	04	Limpeza	05				
	05	Vigilância	04				
	06	Lavanderia	01				
	07	Porteiro	04				
	08	Copeira	02				
	09	Coveiro	02				

	10	Ajudante de Serviços Gerais/Creche	12		40h	380,00	
	11	Ajudante de Serviços Gerais/Escola	07 (zona rural e urbana)		30h	380,00	
Operador de Máquinas	12	Operador de Carregadeira	01	4ª série do Ensino Fundamental e CNH Categoria C, D ou E	40h	380,00	30,00
	13	Operador de Patrol	01				
Oficial de Serviços Gerais	14	Pedreiro	04	4ª série do Ensino Fundamental e Experiência profissional, mínima, de 2 anos.	40h	380,00	30,00
	15	Costureira	02				
	16	Eletricista	02				
	17	Bombeiro	02	4ª série do Ensino Fundamental			
	18	Mecânico I (Veículos Leves)	01				
	19	Mecânico II (Veículos Pesados)	01				
Motorista II	20	Motorista (camionetas)	02	4ª série do Ensino Fundamental e CNH/Categoria C, D ou E.	40h	380,00	
Motorista III	21	Motorista (caminhões e ônibus)	04	4ª série do Ensino Fundamental e CNH/Categoria D ou E.	40h	380,00	
Motorista	22	Motorista (automóveis)	05	Ensino Fundamental completo (8ª série) e CNH/Categoria B	40h	380,00	30,00
Agente Administrativo	23	Agente Administrativo	18	Ensino Fundamental completo (8ª série).	40h	380,00	30,00
Auxiliar Administrativo	24	Auxiliar Administrativo	11	Ensino Médio	40h	380,00	30,00
Auxiliar de Secretaria	25	Auxiliar de Secretaria	03	Ensino Médio	30h	380,00	30,00
Agente Comunitário de Saúde	26	Agente Comunitário de Saúde**	22	Ensino Fundamental completo e curso	40h	380,00	30,00

				de Agente Comunitário de Saúde de, no mínimo, 40h.			
Auxiliar de Consultório Dentário	27	Auxiliar de Consultório Dentário	05	Ensino Médio	40h	380,00	30,00

CARGOS, CÓDIGOS, FUNÇÃO, N° DE VAGAS, ESCOLARIDADE, JORNADA DE TRABALHO SEMANAL, VENCIMENTO E TAXA DE INSCRIÇÃO

CARGO	CÓDIGO DE INSCRIÇÃO	FUNÇÃO(*)	N.º DE VAGAS	ESCOLARIDADE MÍNIMA E OUTRAS EXIGÊNCIAS DO CARGO/FUNÇÃO	JORNADA DE TRABALHO	SALÁRIO MENSAL R\$	TAXA DE INSCRIÇÃO R\$
Técnico de Nível Médio em Saúde	28	Técnico em Higiene Dental	04	Ensino Médio + Curso Técnico específico. Registro no Conselho competente (se for o caso).	40h	380,00	30,00
	29	Citotécnico	01				
	30	Técnico em Laboratório	03				
	31	Técnico em Enfermagem	22		24h		
	32	Técnico em Vigilância Sanitária e Saúde Ambiental	01				
	33	Técnico em Radiologia	02				
	34	Técnico em Prótese Dentária	02				
Supervisor Pedagógico	35	Supervisor Pedagógico	01 (zona urbana)	Ensino Superior (habilitação específica) - Licenciatura Plena	40h	656,00	50,00
	36	Supervisor Pedagógico	01 (zona rural)	Licenciatura Plena	24h	507,00	
Professor 1	37	Professor de Educação Infantil - Creche	07	Ensino Superior (habilitação específica) - Licenciatura Plena	40h	592,00	40,00
Professor P2a	38	Professor P2a (1ª a 4ª série)	03 (zona rural e urbana)	Ensino Superior (habilitação específica) - Licenciatura Plena	24h	507,00	50,00
Professor P2b	39	Professor P2b/Educação Física (5ª a 8ª série)	01	Ensino Superior (habilitação específica) - Licenciatura	24h	507,00	50,00
	40	Professor P2b/Língua	01	Licenciatura			

		Inglês (5ª a 8ª série)		Plena			
Técnico de Nível Superior	41	Sociólogo	01	Ensino Superior (habilitação específica).	20	493,00	50,00
	42	Assistente Social	02		20h	493,00	50,00
	43	Enfermeiro do PSF	04		40h	986,00	70,00
	44	Dentista do PSF	05		40h	986,00	70,00
	45	Enfermeiro	03	Ensino Superior (habilitação específica).	40h	986,00	70,00
Analista da Saúde	46	Farmacêutico/Bioquímico	02	Registro no Conselho competente.	20h	493,00	50,00
	47	Fisioterapeuta	02		20h	493,00	50,00
	48	Psicólogo	01		20h	493,00	50,00
	49	Nutricionista	01		40h	986,00	70,00
	50	Fonoaudiólogo	01		40h	986,00	70,00
	51	Médico-veterinário	01		20h	493,00	50,00

CARGOS, CÓDIGOS, FUNÇÃO, N° DE VAGAS, ESCOLARIDADE, JORNADA DE TRABALHO SEMANAL, VENCIMENTO E TAXA DE INSCRIÇÃO

CARGO	CÓDIGO DE INSCRIÇÃO	FUNÇÃO(*)	N.º DE VAGAS	ESCOLARIDADE MÍNIMA E OUTRAS EXIGÊNCIAS DO CARGO/FUNÇÃO	JORNADA DE TRABALHO	SALÁRIO MENSAL R\$	TAXA DE INSCRIÇÃO R\$
	52	Médico Cardiologista	02			625,00	80,00
	53	Médico Cirurgião Geral	01			625,00	80,00
	54	Médico Ginecologista / Obstetra	01			625,00	80,00
	55	Médico Pediatra	02			625,00	80,00
	56	Médico Ortopedista	01	Curso Superior e Especialização específica de, no mínimo, 360h.	20h	625,00	80,00
	57	Médico do PSF	05			625,00	80,00
Especialista da Saúde (Médico)	58	Médico Neurologista	01	Registro no Conselho competente.		625,00	80,00
	59	Médico Oftalmologista	01			625,00	80,00
	60	Médico Radiologista	01			625,00	80,00
	61	Médico Anestesiologista	01			625,00	80,00
	62	Médico Otorrinolaringologista	01			625,00	80,00
	63	Médico Patologista	01			625,00	80,00
	64	Médico Psiquiatra	01			625,00	80,00
	65	Médico Angiologista	01			625,00	80,00
	66	Médico Clínico Geral	01			625,00	80,00

TOTAL DE VAGAS	256	-
----------------	-----	---

(\*) Local de trabalho: No Município.

(\*\*) Para exercício do cargo de Agente Comunitário de Saúde, o candidato empossado deverá submeter-se a treinamento específico, coordenado pela Secretaria Municipal de Saúde.

Brasília de Minas - MG, 11 de julho de 2007

Francisco de Assis Simões

Prefeito Municipal

ANEXO II

CARGOS/FUNÇÕES, ESCOLARIDADE, TIPOS DE PROVAS, QUESTÕES, PESOS, TOTAL DE PONTOS, HORÁRIO DAS PROVAS

CARGO	FUNÇÃO	ESCOLARIDADE MÍNIMA EXIGIDA	PROVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA E N.º DE QUESTÕES*	PESO	TOTAL DE PONTOS	HORÁRIO DAS PROVAS
Auxiliar de Serviços Gerais	Gari/Coletor Gari/Varrição	Semi-alfabetizado	Língua Portuguesa - 20 questões	3	80	9 às 12 horas
			Matemática - 10 questões	2		
Ajudante de Serviços Gerais	Auxiliar de Serviços Gerais Limpeza Vigilância Lavanderia Porteiro Copeira Coveiro Ajudante de Serviços Gerais/Creche Ajudante de Serviços Gerais/Escola	4ª série do Ensino Fundamental	Língua Portuguesa - 20 questões	3	80	9 às 12 horas
			Matemática - 10 questões	2		
Oficial de Serviços Gerais	Pedreiro Costureira Eletricista Bombeiro Mecânico I (Veículos Leves) Mecânico II (Veículos Pesados)	4ª série do Ensino Fundamental	Língua Portuguesa - 20 questões	3	80	9 às 12 horas
			Matemática - 10 questões	2		
Motorista III	Motorista (caminhões e ônibus)	4ª série do Ensino Fundamental	Língua Portuguesa - 20 questões	3	80	9 às 12 horas
			Matemática -	2		



			10 questões			
Motorista II	Motorista (camionetas)	4ª série do Ensino Fundamental	Língua Portuguesa - 20 questões	3	80	9 às 12 horas
			Matemática - 10 questões	2		
Motorista	Motorista (automóveis)	Ensino Fundamental completo (8ª série)	Língua Portuguesa - 20 questões	3	80	9 às 12 horas
			Matemática - 10 questões	2		
Agente Administrativo	Agente Administrativo	Ensino Fundamental completo (8ª série)	Língua Portuguesa - 20 questões	3	80	9 às 12 horas
			Matemática - 10 questões	2		
Agente Comunitário de Saúde	Agente Comunitário de Saúde	Ensino Fundamental completo	Língua Portuguesa - 20 questões	3	80	9 às 12 horas
			Matemática - 10 questões	2		
Auxiliar Administrativo	Auxiliar Administrativo	Ensino Médio completo	Língua Portuguesa - 15 questões	3	80	15 às 18 horas
			Matemática - 10 questões	2,5		
			Noções de Administração Pública - 5 questões	2		
Auxiliar de Secretaria	Auxiliar de Secretaria	Ensino Médio completo	Língua Portuguesa - 15 questões	3	80	15 às 18 horas
			Matemática - 10 questões	2,5		
			Noções de Administração Pública - 5 questões	2		

CARGOS/FUNÇÕES, ESCOLARIDADE, TIPOS DE PROVAS, QUESTÕES, PESOS, TOTAL DE PONTOS, HORÁRIO DAS PROVAS

CARGO	FUNÇÃO	ESCOLARIDADE MÍNIMA EXIGIDA	PROVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA E N.º DE QUESTÕES*	PESO	TOTAL DE PONTOS	HORÁRIO DAS PROVAS
-------	--------	-----------------------------	---	------	-----------------	--------------------

Auxiliar de Consultório Dentário	Auxiliar de Consultório Dentário	Ensino Médio completo	Língua Portuguesa - 15 questões	3	80	15 às 18 horas
			Matemática - 10 questões	2,5		
			Noções de Administração Pública - 5 questões	2		
Técnico de Nível Médio em Saúde	Técnico em Higiene Dental	Ensino Médio + Curso Técnico específico	Conhecimentos Específicos - 15 questões	3	80	15 às 18 horas
	Técnico em Citotécnico		Língua Portuguesa - 10 questões	2,5		
	Técnico em Laboratório		Noções de Administração Pública - 5 questões	2		
	Técnico em Enfermagem					
Técnico em Vigilância Sanitária e Saúde Ambiental						
Supervisor Pedagógico	Supervisor Pedagógico	Ensino Superior (habilitação específica) - Licenciatura Plena	Conhecimentos Específicos - 15 questões	3	80	15 às 18 horas
			Língua Portuguesa - 10 questões	2,5		
			Noções de Administração Pública - 5 questões	2		
Professor 1	Professor de Educação Infantil - Creche	Ensino Superior (habilitação específica) - Licenciatura Plena	Conhecimentos Específicos - 15 questões	3	80	15 às 18 horas
			Língua Portuguesa - 10 questões	2,5		
			Noções de Administração Pública - 5 questões	2		
Professor P2a	Professor P2a (1ª a 4ª série)	Ensino Superior (habilitação	Conhecimentos Específicos - 15	3	80	15 às 18 horas

Conhecimentos Específicos - 15

			questões			
		específica) - Licenciatura Plena	Língua Portuguesa - 10 questões	2,5		
			Noções de Administração Pública - 5 questões	2		
Professor P2b (5ª a 8ª série)	Professor P2b / Educação Física Professor P2b / Língua Inglesa	Ensino Superior (específico) - Licenciatura Plena	Conhecimentos Específicos - 15 questões	3	80	15 às 18 horas
			Língua Portuguesa - 10 questões	2,5		
			Noções de Administração Pública - 5 questões	2		
Técnico de Nível Superior	Sociólogo	Ensino Superior (específico)	Conhecimentos Específicos - 15 questões	3	80	15 às 18 horas
			Língua Portuguesa - 10 questões	2,5		
			Noções de Administração Pública - 5 questões	2		
Analista da Saúde	Assistente Social Enfermeiro do PSF Dentista do PSF Enfermeiro Farmacêutico / Bioquímico Fisioterapeuta Psicólogo Nutricionista Fonoaudiólogo Médico- veterinário	Ensino Superior (Habilitação Específica)	Conhecimentos Específicos - 15 questões	3	80	15 às 18 horas
			Língua Portuguesa - 10 questões	2,5		
			Noções de Administração Pública - 5 questões	2		

CARGOS/FUNÇÕES, ESCOLARIDADE, TIPOS DE PROVAS, QUESTÕES, PESOS, TOTAL DE PONTOS, HORÁRIO DAS PROVAS

CARGO	FUNÇÃO	ESCOLARIDADE MÍNIMA EXIGIDA	PROVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA E	PESO	TOTAL DE PONTOS	HORÁRIO DAS PROVAS
-------	--------	-----------------------------------	------------------------------------	------	-----------------------	--------------------------

			N.º DE QUESTÕES*			
Especialista da Saúde (Médico)	Médico Cardiologista Médico Cirurgião Geral	Ensino Superior e Especialização específica de, no mínimo, 360h.	Conhecimentos Específicos - 15 questões	3	80	15 às 18 horas
	Médico Ginecologista / Obstetra		Língua Portuguesa - 10 questões	2,5		
	Médico Pediatra Médico Ortopedista Médico do PSF Médico Neurologista Médico Oftalmologista Médico Radiologista Médico Anestesista Médico Otorrinolaringologista Médico Patologista Médico Psiquiatra Médico Angiologista Médico Clínico Geral		Noções de Administração Pública - 5 questões	2		

\* Os programas das Provas de Múltipla Escolha e a Bibliografia sugerida estão indicados no Anexo IV do Edital.

Brasília de Minas-MG, 11 de julho de 2007.

Francisco

de

Assis

Simões

Prefeito Municipal

ANEXO

III

### SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES E EXIGÊNCIAS DOS CARGOS

#### AGENTE ADMINISTRATIVO

Executar serviços gerais da área administrativa, tais como separação, classificação e arquivamento de documentos, transição de dados, lançamentos, fornecimentos de informações e atendimento ao público interno e externo. Atender ao público, recepcionando-o, fornecendo-lhe informações, orientações e encaminhando-o aos setores desejados; receber e triar correspondências em geral, separando-as e encaminhando-as a seus destinatários; manter organizados arquivos e fichários, manipulando dados e documentos, classificando e protocolando quando necessário, visando ao controle sistemático de informações; atender ao telefone prestando informações e anotando recados; executar atividades administrativas de pessoal, material e finanças, classificando e conferindo documentos; operar equipamentos de audiovisual, fax, datashow e outros; receber materiais diversos, identificar sua origem e encaminhar ao setor destinado; executar atividades correlatas.

#### AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

Executar serviços comunitários na área de saúde. Visitar as residências, orientando e conscientizando a população para a utilização adequada dos serviços de saúde; levantar as necessidades da população em termos de atendimento médico, odontológico e social, com identificação precoce de risco individual e coletivo; fazer a triagem da população de acordo com a sua necessidade; preparar e coordenar reuniões, efetuando palestras de conscientização; orientar a unidade quanto à higiene, alimentação e outras medidas de prevenção e reabilitação; preencher relatórios, dados cadastrais e estatísticos sobre a comunidade; colaborar nas campanhas e programas de saúde pública; atuar integrando as instituições governamentais e não governamentais e aos grupos e associações da comunidade (parteiras, clube de mães,

etc.); estimular continuamente as famílias à organização comunitária; executar atividades correlatas.

#### AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS (área da Educação)

Executar serviços auxiliares em Unidades Administrativas e de Ensino da Prefeitura. Realizar trabalhos de limpeza e conservação de locais, móveis e utensílios; realizar trabalhos de entrega de documentos, correspondências e publicações; trabalhar na preparação e distribuição de merenda escolar; transportar mobiliários e equipamentos; auxiliar no atendimento dos alunos; exercer atividades de portaria, tais como recepção de alunos; exercer atividades de portaria, tais como recepção de alunos, professores e visitantes; operar equipamentos escolares (mimeógrafos, som, tv, vídeo, retroprojetores e outros); exercer atividades de zeladoria do patrimônio, colaborando para sua manutenção e perfeito uso pela escola; organizar espaços físicos da escola, como almoxarifados, depósitos e outros; desempenhar outros encargos compatíveis com a natureza do cargo que lhe for atribuído pela Direção da Escola; atender às normas de segurança e higiene do trabalho; executar atividades correlatas.

#### AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS (área Administrativa e Saúde)

Executar atividades manuais semiqualficadas em oficinas, edificações, vias públicas, serviços urbanos e congêneres. Limpar e organizar todas as áreas internas e externas da Prefeitura para conservá-las em condições de segurança e asseio; executar a limpeza de móveis, equipamentos, utensílios e ambiente físico das diversas atividades administrativas da Prefeitura; auxiliar os profissionais qualificados nas diversas atividades de manutenção de máquinas; executar serviços auxiliares de mecânica em geral; lavar banheiros e mantê-los sempre limpos e asseados, executar serviços de rouparia e lavanderia em Centros de Saúde e Hospitais; proceder a desinfecção do ambiente de trabalho; fazer plantio de mudas frutíferas e ornamentais; efetuar limpeza de ruas, parques, jardins e outros logradouros públicos. Varrendo e recolhendo detritos; transportar o lixo aos depósitos apropriados; executar serviços de plantio, pequenas podas, coleta de mudas e conservação dos parques, hortas e jardins municipais, lagos e fontes artificiais; zelar pela segurança das pessoas e do patrimônio público municipal aos seus cuidados; atender às normas de segurança e higiene do trabalho; executar atividades correlatas.

#### ANALISTA DA SAÚDE

Executar serviços técnicos de nível superior na área da Saúde. Prestar serviços técnicos na sua área de formação superior; participar do diagnóstico da saúde da comunidade e coordenar atividades institucionais; prestar serviços no âmbito da Saúde Pública, executando atividades clínico-epidemiológicas e laboratorial, visando à promoção, prevenção e recuperação da saúde coletiva; organizar e supervisionar o processo produtivo, distribuindo tarefas à equipe auxiliar, orientando a correta utilização e manipulações de materiais, instrumentos e equipamentos, de acordo com as normas de higiene e segurança para garantir a qualidade dos serviços; mobilizar e fornecer subsídios para a participação da comunidade na elaboração, controle e execução das ações de saúde; dar treinamento continuado ao pessoal auxiliar e técnico; delegar tarefas a auxiliares e técnicos, supervisionando a sua execução; elaborar pareceres e relatórios e propor medidas técnicas relacionadas com a respectiva área de atuação; executar atividades correlatas.

#### AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Executar atividades administrativas de apoio aos técnicos de nível superior nas diversas unidades administrativas da Prefeitura. Prestar assessoramento relacionado com trabalhos auxiliares; elaborar ou participar da elaboração de relatórios técnicos; elaborar e analisar estatísticas e demonstrativos; prestar serviços de atendimento ao público; organizar e manter atualizados cadastros, arquivos e outros instrumentos de controle administrativo; distribuir e encaminhar papéis e correspondências no seu setor de trabalho; operar computador; executar serviços de digitação; exercer atividades recreativas dirigidas ao público; cumprir tarefas de

caráter educativo e formação cultural; escriturar documentos contábeis e financeiros; atender às normas de segurança e higiene do trabalho; executar atividades correlatas.

#### AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO

Proceder à desinfecção e esterilização de materiais e instrumentos utilizados. Preparar e organizar o instrumental e materiais necessários para o trabalho. Instrumentar o Cirurgião-dentista ou Técnico em Higiene Dental - THD -, sob a supervisão do Odontólogo, durante a realização de procedimentos clínicos. Divulgar princípios de higiene e de profilaxia. Exercer as atribuições sempre sob a supervisão do Cirurgião-dentista ou Técnico em Higiene Dental. Executar atividades correlatas.

#### AUXILIAR DE SECRETARIA

Executar serviços administrativos em Unidades de Ensino do Município. Auxiliar na organização, direção e supervisão de todos os serviços da secretaria; incinerar documentos, lavrando a respectiva ata; responsabilizar-se pela reprodução de cópias mimeografadas; participar da preparação de festas cívicas e atividades sociais da escola; auxiliar os alunos nas pesquisas bibliográficas; operar computador; prestar serviços de digitação; manter atualizado o arquivo de documentação, ou seja, de interesse da escola; executar atividades correlatas.

#### ESPECIALISTA EM SAÚDE

Executar atividades técnicas especializadas na Área da Saúde. Atuar em atividades que exijam a especialização na área da saúde; participar de equipes multidisciplinares na elaboração de planejamentos, programas e projetos na área de saúde; prestar assessoramento técnico em sua área de especialização; elaborar pareceres e relatórios e propor medidas técnicas relacionadas com a respectiva área de atuação; atender às normas de segurança e higiene do trabalho; executar atividades correlatas.

#### MOTORISTA, MOTORISTA II, MOTORISTA III

Dirigir veículos dentro e fora do município. Dirigir veículos de acordo com a habilitação exigida, transportando pessoas e/ou materiais a locais determinados, observando a ordem de serviço; manter o veículo em condições de uso, verificando combustível, comunicando a necessidade de consertos, reparos e outros, visando à manutenção e segurança; preencher relatórios de utilização do veículo, de acordo com o itinerário percorrido, horário e número de viagens para possibilitar o controle e programação dos serviços; atender às normas de segurança e higiene do trabalho; executar atividades correlatas.

#### OFICIAL DE SERVIÇOS GERAIS

Executar tarefas que exijam conhecimentos, aptidões e habilidades específicas nas áreas de carpintaria, manutenção e obras em geral. Montar, instalar e conservar sistemas elétricos e hidráulicos; executar tarefas de assentamento de tijolos, levantamento de paredes em edificações, reparo e reforma de construções, reformas em geral e manutenção dos prédios públicos municipais; executar serviços de solda elétrica em peças de ferro, alumínio; cobre, zinco, etc.; confeccionar e recuperar peças de máquinas, motores e equipamentos diversos, bem como braçadeiras e parafusos para construção; montar armações de ferro para estrutura de concreto; selecionar, medir e cortar madeiras; operar máquinas próprias para serviços de solda, carpintaria e marcenaria; preparar formas de concreto, confeccionar e reparar móveis; manter, reparar e consertar equipamentos e veículos leves e pesados; proceder à revisão e manutenção de compactadores, tratores, compressores de ar e demais máquinas; atender às normas de segurança e higiene do trabalho; executar atividades correlatas.

#### OPERADOR DE MÁQUINAS

Operar máquinas leves e pesadas em trabalhos de terraplenagem, escavações, movimentação de terras e preparação de terrenos para fins específicos. Operar máquinas leves e pesadas para execução de trabalhos de terraplenagem, escavações, movimentação de terras e preparação de terrenos; operar tratores para execução de limpeza de ruas; entender de mecânica de máquinas; zelar pela manutenção e conservação das máquinas e equipamentos utilizados; atender às normas de segurança e higiene do trabalho; executar atividades correlatas.

#### PROFESSOR 1 - Educação infantil

Ministrar ensino infantil na forma estabelecida pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação; elaborar programas e planos de trabalho, controlar e avaliar o rendimento escolar, recuperar alunos; participar de reuniões pedagógicas e comunitárias, quando de interesse da escola; viabilizar a realização de pesquisa educacional e cooperar, no âmbito da escola, para aprimoramento do processo ensino-aprendizagem, como da ação educacional; participar no desenvolvimento das atividades de assistência ao educando, especialmente, higiene, saúde e merenda escolar; participar de programas de caráter cívico, cultural e artístico, integrando escola e comunidade; zelar pelo material didático a sua disposição; zelar pela conservação, limpeza e boa apresentação das dependências da escola ou creche; atender às normas de segurança e higiene do trabalho; executar atividades correlatas.

#### PROFESSOR 2 - P2a (Ensino Fundamental da 1ª à 4ª Série)

Ministrar ensino de 1ª à 4ª série do Ensino Fundamental, na educação de jovens e adultos e na Educação Especial; ministrar aulas de disciplinas específicas na forma de atividades, área de estudo ou disciplinado; elaborar programas e planos de trabalho, controlar e avaliar o rendimento escolar, recuperar alunos; participar de reuniões pedagógicas e comunitárias, quando de interesse da escola; promover o auto-aperfeiçoamento; viabilizar a realização de pesquisa escolar e cooperar, no âmbito da escola, para aprimoramento do processo ensino-aprendizagem, como da ação educacional; participar no desenvolvimento das atividades de assistência ao educando, especialmente higiene, saúde e merenda escolar; participar de programas de caráter cívico, cultural e artístico, integrando escola e comunidade; zelar pelo material didático a sua disposição; atender às normas de segurança e higiene do trabalho; executar atividades correlatas.

#### PROFESSOR 2 - P2b (Ensino Fundamental da 5ª à 8ª Série)

Ministrar ensino de 5ª a 8ª série do Ensino Fundamental, na educação de jovens e adultos e na Educação Especial; ministrar aulas de disciplinas específicas na forma de atividades, área de estudo ou disciplinado; elaborar programas e planos de trabalho, controlar e avaliar o rendimento escolar, recuperar alunos; participar de reuniões pedagógicas e comunitárias, quando de interesse da escola; promover o auto-aperfeiçoamento; viabilizar a realização de pesquisa escolar e cooperar, no âmbito da escola, para aprimoramento do processo ensino-aprendizagem, como da ação educacional; participar no desenvolvimento das atividades de assistência ao educando, especialmente higiene, saúde e merenda escolar; participar de programas de caráter cívico, cultural e artístico, integrando escola e comunidade; zelar pelo material didático a sua disposição; atender às normas de segurança e higiene do trabalho; executar atividades correlatas.

#### SUPERVISOR PEDAGÓGICO

Executar trabalhos técnico-pedagógicos nas Unidades de Ensino. Participar da elaboração do plano curricular da escola; planejar, orientar, acompanhar e avaliar o processo ensino-aprendizagem na escola onde atua, propondo metas a serem alcançadas e atividades a se realizarem durante o ano escolar; organizar, coordenar e acompanhar atividade docente em relação à interpretação e aplicação do programa, uso do método, material de ensino e avaliação do trabalho escolar; proporcionar condições de aperfeiçoamento de professores e do pessoal da escola; criar condições favoráveis para que todos os responsáveis pela execução dos planejamentos do processo ensino-aprendizagem participem efetivamente de sua elaboração; participar do processo de recuperação e avaliação de alunos, no trabalho conjunto escola/família; atender às normas de segurança e higiene do trabalho; executar atividades correlatas.

#### TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM SAÚDE

Executar serviços técnicos de nível médio na área da saúde. Prestar assessoramento técnico em enfermagem, laboratórios, consultório dentário, radiologia e outras unidades de Saúde; operar aparelhos técnicos, acionando seus comandos e observando instruções de funcionamento em condições de segurança; preparar pacientes para exames, utilizando

técnicas específicas a cada tipo de exame; zelar pelos aparelhos utilizados, informando a necessidade de aquisição do material a ser utilizado; solicitar assistência técnica dos aparelhos, quando necessário; coletar, preparar, processar e analisar amostras de materiais diversos; analisar e interpretar dados; participar de revisão e coordenação de planos, projetos e programas da área da saúde; zelar e responsabilizar-se pelos equipamentos e materiais de trabalho; atender às normas de segurança e higiene do trabalho; executar atividades correlatas.

#### TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR

Executar atividades profissionais típicas, correspondentes a sua habilitação superior. Prestar assessoramento técnico em sua área de conhecimento; desenvolver pesquisas e atividades de planejamento; elaborar pareceres e relatórios e propor medidas técnicas relacionadas com a respectiva área de atuação; atender às normas de segurança e higiene do trabalho; executar atividades correlatas.

Brasília de Minas - MG, 11 de julho de 2007.

Francisco de Assis Simões  
Prefeito Municipal

EDITAL 02/2007 - ANEXO IV

#### PROGRAMA DAS PROVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA

Nota: A bibliografia sugerida tem apenas o propósito de orientar o estudo dos candidatos, não excluindo, em hipótese alguma, outros livros que abrangem a matéria indicada para cada cargo do concurso.

NÍVEL DE ENSINO: Semi-alfabetizado

CARGO:

- Auxiliar de Serviços Gerais (Gari/Coletor, Gari/Varrição)

Provas: Língua Portuguesa e Matemática.

#### LÍNGUA PORTUGUESA

Habilidades exigidas: Compreensão e Expressão Escritas. O candidato deverá demonstrar as habilidades de ler e entender mensagens simples, num nível correspondente ao do final da 1ª série do Ensino Fundamental. Essas mensagens podem ser de vários tipos, como, por exemplo: fábula, texto bíblico, texto jornalístico, correspondência, anúncios, rótulos, horóscopo, bula, receita, quadrinhos. Dadas algumas mensagens escritas, o candidato deverá distinguir as que apresentam problemas de comunicação das que atendam aos objetivos propostos.

#### BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

Livros didáticos e de leitura, destinados a alunos que estejam concluindo a 1ª série do Ensino Fundamental. Textos dos tipos mencionados neste programa.

#### MATEMÁTICA

Números naturais e contagem: Comparação. Números e quantidades. Algarismos. Escrita dos números. Números pares e números ímpares. Sucessores e antecessores. Adição e subtração. Problemas de contagem e operação. Medidas: de comprimento. de tempo. Formas Geométricas: triângulos, retângulos e círculos.

#### BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

SOARES, Eduardo Sarquis. Matemática com o Sarquis. Belo Horizonte: Formato Editorial, 1996.

Demais Livros didáticos de Matemática para a 1ª série do Ensino Fundamental.

NÍVEL DE ENSINO: Elementar (4ª série do Ensino Fundamental)

CARGOS:

- Ajudante de Serviços Gerais (Auxiliar de Serviços Gerais, Limpeza, Vigilância, Serviços de Lavanderia, Porteiro, Copeira, Coveiro);

- Ajudante de Serviços Gerais (Ajudante de Serviços Gerais/Creche, Ajudante de Serviços Gerais/Escola);

- Oficial de Serviços Gerais (Pedreiro, Costureira, Eletricista, Bombeiro, Mecânico I, Mecânico



II);

- Motorista de automóveis;
- Motorista II, Motorista III;
- Operador de Máquinas (Operador de Carregadeira, Operador de Patrol).

Provas: Língua Portuguesa e Matemática.

#### LÍNGUA PORTUGUESA

1. Texto: Leitura, compreensão e interpretação de textos - ler, compreender e interpretar textos que circulam normalmente na sociedade. Distinguir as idéias principais e secundárias. Relacionar texto e contexto. Interpretar recursos coesivos na construção do texto: uso de preposições, conjunções, pronomes, advérbios, artigos, concordância verbal e nominal. 2. Ortografia - emprego de, por exemplo, s, z e x, ch e x, j e g, c e sc. Acentuação gráfica: emprego do acento agudo e do acento circunflexo. Dada uma lista de palavras de uso freqüente, distinguir as que devem ser acentuadas graficamente das que não levam sinal gráfico. Partição silábica: noções elementares. 3. Morfologia - Prefixos e Sufixos: noções elementares. Noções de flexões de nomes e de verbos. 4. Vocabulário - Sinônimos e Antônimos. 5. Sinais de pontuação e seus efeitos comunicativos.

#### BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

ANDRÉ, Hildebrando A. de. Gramática Ilustrada\*. Edição atual. São Paulo: Moderna, 2001. CEGALLA, Domingos Paschoal. Novíssima gramática da Língua Portuguesa\*. 30 ed. São Paulo: Nacional, 1998. PROCÓPIO, Mércia Maria Silva e PASSOS, Jane Maria Araújo. Letra, Palavra e Texto - Língua Portuguesa e Projetos. V. 3 e 4. São Paulo: Scipione, 2003. CÓCCO, Maria Fernandes e HAILER, Marco Antonio. Análise, Linguagem e Pensamento - alp 4. São Paulo: FTD, 1991.

\* Obs.: Uma dessas ou qualquer outra Gramática da Língua Portuguesa usada nas escolas.

#### MATEMÁTICA

1. Operações Fundamentais. 2. Operações com números racionais. 3. Estudo de medidas. 4. Geometria. Polígonos: elementos e classificação.

#### BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

Livros didáticos de Matemática para as 4 primeiras séries do Ensino Fundamental.

NÍVEL DE ENSINO: Ensino Fundamental completo

#### CARGOS:

- Telefonista;
- Agente Administrativo;
- Agente Comunitário da Saúde.

Provas: Língua Portuguesa e Matemática.

#### LÍNGUA PORTUGUESA

A prova constará de questões de interpretação de texto(s) de natureza diversa: descritivo, narrativo, dissertativo, e de diferentes gêneros como, por exemplo, poema, texto jornalístico, propaganda, charge, tirinha, etc. Nessas questões, além dos conhecimentos lingüísticos gerais e específicos relativos à leitura e interpretação de um texto, tais como: apreensão da idéia central ou do objetivo do texto, identificação/análise de informações e/ou idéias expressas ou subentendidas, da estrutura ou organização do texto, da articulação das palavras, frases e parágrafos (coesão) e das idéias (coerência), das relações intertextuais, ilustrações ou gráficos, recursos sintáticos e semânticos, do efeito de sentido de palavras, expressões, ilustrações, também poderão ser cobrados os seguintes conteúdos gramaticais, no nível correspondente à 8ª série: divisão silábica, grafia de palavras, acentuação gráfica, concordância verbal e nominal; regência verbal e nominal; crase; pontuação; classes gramaticais (reconhecimento e flexões); estrutura e formação de palavras; sinônimos, antônimos, homônimos e parônimos.

#### BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

Gramáticas da Língua Portuguesa a que o candidato tenha mais fácil acesso, adaptadas ao Ensino Fundamental. Livros didáticos adotados nas escolas de 1º grau (5ª a 8ª séries).

## MATEMÁTICA

1. Geometria e medidas. Geometria euclidiana. Ponto, reta e plano. Ângulo: conceito, classificação, propriedades. Polígonos e seus elementos: conceito, propriedades, classificação. Perímetros e áreas de figuras planas. Circunferência e Círculo: conceitos básicos, elementos e propriedades. Segmentos Proporcionais. Teorema de Tales. Relações Métricas no triângulo retângulo. Teorema de Pitágoras. Sólidos geométricos: representações, características, propriedades, áreas das faces e volumes. Sistemas decimais de medida: comprimento, superfície, volume, massa. 2. Números naturais, inteiros, racionais, irracionais e reais. Definições, propriedades, ordenação, operações, problemas. 3. Produto cartesiano. Definição, representação gráfica e números de elementos. 4. Relação e função. Definição, propriedade e gráficos. 5. Estudo da função de 1º grau. Definição, valor numérico, gráfico, estudo dos sinais, equações. 6. Estudo da função de 2º grau. Definição, valor numérico, gráfico, estudo dos sinais, equações. 7. Trigonometria no triângulo retângulo. Relações trigonométricas. 8. Cálculo algébrico. Expressões algébricas, monômios, polinômios, produtos notáveis e fatoração. 9. Regra de três simples. 10. Porcentagem e juros simples. 11. Estatística. Representação de dados estatísticos, distribuição por frequência, representações gráficas, medidas de tendência central (moda, média e mediana).

### BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

BIGODE, Antônio José Lopes. Matemática Hoje é Feita Assim. 5ª a 8ª Séries. São Paulo: FTD, 2000. IMENES & LELLIS. Matemática. 5ª a 8ª séries. São Paulo: Scipione. 1997. Livros didáticos do Ensino Fundamental.

### NÍVEL DE ENSINO: ENSINO MÉDIO

#### CARGOS:

- Auxiliar Administrativo;
- Auxiliar de Secretaria;
- Auxiliar de Laboratório.

Provas: Língua Portuguesa, Matemática, Noções de Administração Pública.

### LÍNGUA PORTUGUESA

Leitura, compreensão e interpretação de textos de diferentes gêneros como, por exemplo, crônica, notícia, reportagem, editorial, artigo de opinião, texto argumentativo, informativo, normativo, charge, propaganda, ensaio, etc. As questões de texto verificarão as seguintes habilidades: identificar informações no texto; relacionar uma informação do texto com outras informações oferecidas no próprio texto ou em outro texto; relacionar uma informação do texto com outras informações pressupostas pelo contexto; analisar a pertinência de uma informação do texto em função da estratégia argumentativa do autor; depreender de uma afirmação explícita outra afirmação implícita; identificar a idéia central de um texto; estabelecer relações entre idéia principal e idéias secundárias; inferir o sentido de uma palavra ou expressão, considerando: o contexto e/ou universo temático e/ou a estrutura morfológica da palavra (radical, afixos e flexões); relacionar, na análise e compreensão do texto, informações verbais com informações de ilustrações ou fatos e/ou gráficos ou tabelas e/ou esquemas; relacionar informações constantes do texto com conhecimentos prévios, identificando situações de ambigüidade ou de ironia, opiniões, valores implícitos e pressuposições. Conhecimento gramatical de acordo com o padrão culto da língua. As questões de gramática serão baseadas em texto(s) e abordarão os seguintes conteúdos: Fonética: acento tônico, sílaba, sílaba tônica; ortoépia e prosódia; Ortografia: divisão silábica; acentuação gráfica; correção ortográfica; Morfologia: estrutura dos vocábulos: elementos mórficos; processos de formação de palavras: derivação, composição e outros processos; classes de palavras: classificação, flexões nominais e verbais, emprego; Sintaxe: teoria geral da frase e sua análise: frase, oração, período, funções sintáticas; concordância verbal e nominal; regência nominal e verbal, crase; colocação de pronomes: próclise, mesóclise, ênclise (em relação a um ou a mais de um verbo); Semântica: antônimos, sinônimos, homônimos e parônimos; Pontuação: Emprego dos sinais de pontuação.

#### BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

ABAURRE, Maria Luíza, PONTARA, Marcela Nogueira. Coleção base: português - volume único. São Paulo: Moderna, 1999. CEGALLA, Domingos Paschoal. Novíssima Gramática da Língua Portuguesa. 30 ed. São Paulo: Nacional, 1998. FIORIN, José Luiz, SAVIOLI, Francisco Platão. Para entender o texto: leitura e redação. São Paulo: Ática, 1986. INFANTE, Ulisses. Curso de gramática aplicada aos textos. São Paulo: Scipione, 2001. ROCHA LIMA, Carlos Henrique da. Gramática normativa da língua portuguesa. 26 ed. Rio de Janeiro: José Olympio, 1985.

Observação: Para o conteúdo gramatical, a bibliografia indicada serve como sugestão, podendo o candidato recorrer a outras gramáticas que lhe forem mais acessíveis. Para o conteúdo LEITURA, além das obras indicadas, o candidato poderá recorrer a livros didáticos adotados nas escolas de Ensino Médio (2º grau).

#### MATEMÁTICA

Conjuntos Numéricos: números naturais (operações mdc, mmc); Números reais (inteiros, racionais e irracionais); Operações e propriedades; Intervalos reais; Razão e proporção; Regra de três; Porcentagem e juros simples; Medidas: Perímetro e área de figuras planas; Funções: Plano cartesiano; Coordenadas no plano; Função, definição; Domínio, contradomínio e imagem; Gráfico de uma função; Função afim; Definição - domínio, contradomínio e imagem; Estudo de raízes; Função quadrática; Definição - domínio, contradomínio e imagem; Raízes e sinal; Gráficos; Máximos e mínimos; Equações e inequações; Função Exponencial; Definição - propriedades e gráficos; Equações; Função logarítmica; Definição - propriedades e gráficos; Equações; Sistemas lineares; Resolução por escalonamento; Discussão e interpretação geométrica de sistemas de equação com duas equações e duas variáveis; Análise combinatória: Princípio fundamental da contagem; Arranjo com e sem repetição; Permutação; Combinação; Geometria: Geometria plana; Ângulos - definição, classificação e operações; Triângulos - classificação, congruência e semelhança; Círculo e disco - elementos, setor circular, ângulo central; Geometria métrica: áreas laterais e totais, volumes de prismas, pirâmides, cilindros, cones; Geometria analítica: distância entre dois pontos; Polinômio; Definição, operações; Estatística: conceito, coleta de dados, amostra, gráficos e tabelas, cálculo e interpretação de médias, mediana e moda.

#### BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

KÁTIA & ROKO. Matemática. V. 1, 2, 3. São Paulo: Saraiva, 1995. Livros Didáticos do Ensino Fundamental e Médio. PAIVA, Manoel Rodrigues. Matemática. V. 1, 2, 3, São Paulo. 1995.

#### NOÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

1. Conceito de administração pública. 2. Princípios básicos da administração pública: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. 3. A probidade na administração pública. 4. Pessoas alcançadas pela Lei da Improbidade Administrativa. 5. A responsabilidade do servidor público. 6. Administração Pública Municipal. 7. Estatuto do Servidor Público do Município de Brasília de Minas (Lei Municipal nº 1.589/2002).

#### BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

Constituição da República Federativa do Brasil, Artigo 37. Lei Municipal nº 1.589/2002 (Estatuto do Servidor Público do Município de Brasília de Minas). MEIRELLES, Hely Lopes. Direito Administrativo Brasileiro. 20 ed. São Paulo: Malheiros Editores, 1992.

Obs.: A legislação municipal pode ser encontrada no sítio eletrônico [www.cotec.unimontes.br](http://www.cotec.unimontes.br).

NÍVEL DE ENSINO: ENSINO MÉDIO (formação específica, conforme consta nos anexos I e II do Edital) CARGOS:

. Técnico de Nível Médio em Saúde (Técnico em Higiene Dental, Técnico em Enfermagem, Técnico em Radiologia, Técnico em Vigilância Sanitária e Saúde Ambiental, Técnico em Prótese Dentária, Citotécnico, Técnico em Laboratório).

Provas: Língua Portuguesa, Noções de Administração Pública, Conhecimentos Específicos.

Nota: Os Programas de Língua Portuguesa e de Noções de Administração Pública são comuns a todos esses cargos; os Programas de Conhecimentos Específicos são distintos para cada cargo.

#### LÍNGUA PORTUGUESA

Leitura, compreensão e interpretação de textos de diferentes gêneros como, por exemplo, crônica, notícia, reportagem, editorial, artigo de opinião, texto argumentativo, informativo, normativo, charge, propaganda, ensaio, etc. As questões de texto verificarão as seguintes habilidades: identificar informações no texto; relacionar uma informação do texto com outras informações oferecidas no próprio texto ou em outro texto; relacionar uma informação do texto com outras informações pressupostas pelo contexto; analisar a pertinência de uma informação do texto em função da estratégia argumentativa do autor; depreender de uma afirmação explícita outra afirmação implícita; identificar a idéia central de um texto; estabelecer relações entre idéia principal e idéias secundárias; inferir o sentido de uma palavra ou expressão, considerando o contexto e/ou universo temático e/ou a estrutura morfológica da palavra (radical, afixos e flexões); relacionar, na análise e compreensão do texto, informações verbais com informações de ilustrações ou fatos e/ou gráficos ou tabelas e/ou esquemas; relacionar informações constantes do texto com conhecimentos prévios, identificando situações de ambigüidade ou de ironia, opiniões, valores implícitos e pressuposições. Conhecimento gramatical de acordo com o padrão culto da língua. As questões de gramática serão baseadas em texto(s) e abordarão os seguintes conteúdos: Fonética: acento tônico, sílaba, sílaba tônica; ortoépia e prosódia; Ortografia: divisão silábica; acentuação gráfica; correção ortográfica; Morfologia: estrutura dos vocábulos: elementos mórficos; processos de formação de palavras: derivação, composição e outros processos; classes de palavras: classificação, flexões nominais e verbais, emprego; Sintaxe: Teoria geral da frase e sua análise: frase, oração, período, funções sintáticas; concordância verbal e nominal; regência nominal e verbal, crase; colocação de pronomes: próclise, mesóclise, ênclise (em relação a um ou a mais de um verbo); Semântica: antônimos, sinônimos, homônimos e parônimos; Pontuação: Emprego dos sinais de pontuação.

#### BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

ABAURRE, Maria Luíza, PONTARA, Marcela Nogueira. Coleção base: português - volume único. São Paulo: Moderna, 1999. CEGALLA, Domingos Paschoal. Novíssima Gramática da Língua Portuguesa. 30 ed. São Paulo: Nacional, 1998. FIORIN, José Luiz, SAVIOLI, Francisco Platão. Para entender o texto: leitura e redação. São Paulo: Ática, 1986. INFANTE, Ulisses. Curso de gramática aplicada aos textos. São Paulo: Scipione, 2001. ROCHA LIMA, Carlos Henrique da. Gramática normativa da língua portuguesa. 26 ed. Rio de Janeiro: José Olympio, 1985.

Observação: Para o conteúdo gramatical, a bibliografia indicada serve como sugestão, podendo o candidato recorrer a outras gramáticas que lhe forem mais acessíveis. Para o conteúdo LEITURA, além das obras indicadas, o candidato poderá recorrer a livros didáticos adotados nas escolas de Ensino Médio (2º grau).

#### NOÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

1. Conceito de administração pública. 2. Princípios básicos da administração pública: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. 3. A probidade na administração pública. 4. Pessoas alcançadas pela Lei da Improbidade Administrativa. 5. A responsabilidade do servidor público. 6. Administração Pública Municipal. 7. Estatuto do Servidor Público do Município de Brasília de Minas (Lei Municipal nº 1.589/2002).

#### BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

Constituição da República Federativa do Brasil, Artigo 37. Lei Municipal nº 1.589/2002 (Estatuto do Servidor Público do Município de Brasília de Minas). MEIRELLES, Hely Lopes. Direito Administrativo Brasileiro. 20 ed. São Paulo: Malheiros Editores, 1992.

Obs.: A legislação municipal pode ser encontrada no sítio eletrônico [www.cotec.unimontes.br](http://www.cotec.unimontes.br).

#### CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

- CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (Técnico em Higiene Dental)

Formas anatômicas dos dentes, posições na boca e suas relações recíprocas. Dentições, arcos dentais e maxilas. Dimensão, função e classificação dos dentes. Notação dentária: convencional e FDI. Classificação das cavidades do dente. Etiologia da cárie e cronologia da erupção dentária. Principais patologias da cavidade bucal. Aplicação de métodos de prevenção das doenças bucais, identificando as substâncias utilizadas. Princípios ergonômicos e da segurança do trabalho. Funções e responsabilidades dos membros da equipe de trabalho, dispositivos legais que regem o trabalho do profissional de nível médio na área de saúde bucal. Equipamentos, materiais e instrumental utilizados em uma unidade odontológica. Identificação de estruturas dentais através de radiografias bucais. Noções de administração de uma unidade de trabalho, organização de fluxo, cadastro, arquivo e agendamento de clientes. Ações de atenção e promoção à saúde bucal. Programas específicos na comunidade, identificação dos principais problemas bucais, através dos recursos epidemiológicos e outros instrumentos de diagnóstico. Técnicas de comunicação em grupo, adequadas à educação para a saúde bucal. Código de ética profissional, do Conselho Regional de Odontologia: parte específica para auxiliares odontológicos. Montagem de bandejas para atendimento odontológico: exames, dentística, endodontia, cirurgia, prótese (moldagem), periodontia e outros. Flúor na odontologia. Legislação do SUS - Sistema Único de Saúde.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

ANUSAVICE, K. J. Materiais dentários (Anusavice). 10 ed. RJ: Guanabara Koogan, 1998. BARROS, O. B. Ergonomia 2 - O ambiente de trabalho, a produtividade e a qualidade de vida em Odontologia. BRASIL. Guia Prático do PSF, MS. 2001. BRASIL. Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990. BRASIL. Ministério da Saúde. Lei nº 8.080/90 - Lei orgânica da saúde, 1990. In: Manual gestor SUS. Rio de Janeiro: Lidador, 1997. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretária de políticas de saúde. Coordenação. Conselho Federal de Odontologia. Código de Ética Profissional. Controle de infecções e a prática odontológica em tempos de aids: manual de conduta. Brasília: Ministério da Saúde, 2000. Nacional de DST e AIDS. Controle de infecções e a prática odontológica em tempos. PINTO, V. G. Saúde bucal coletiva. 3 ed. São Paulo: Ed. Santos, 2000. SERRA, Octávio Della. Anatomia Dental. 3 ed. São Paulo, 1981.

- CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (Técnico em Enfermagem)

Fundamentação básica de enfermagem: prevenção e controle de infecções, sinais vitais, administração de medicamentos, curativos, técnicas de esterilização. Conhecimento de ética e legislação profissional. Enfermagem materno-infantil: aleitamento materno, gravidez, parto e puerpério, assistência à saúde da mulher e criança. Enfermagem em saúde pública: doenças transmissíveis, DST/AIDS, imunizações. Enfermagem médico-cirúrgica. Primeiros Socorros. Assistência de enfermagem ao adulto e ao idoso. Sistema Único de Saúde. Legislação do SUS - Sistema Único de Saúde.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

BRASIL, Ministério da Saúde. Projeto de Profissionalização dos Trabalhadores da Área de Enfermagem. Cadernos do Aluno: Fundamentos de Enfermagem. Brasília: Ministério da Saúde, Rio de Janeiro: FIOCRUZ, 2003. BRASIL, Ministério da Saúde. Projeto de Profissionalização dos Trabalhadores da Área de Enfermagem. Cadernos do Aluno: Saúde do Adulto. Brasília: Ministério da Saúde, Rio de Janeiro: FIOCRUZ, 2003. BRASIL, Ministério da Saúde. Projeto de Profissionalização dos Trabalhadores da Área de Enfermagem. Cadernos do Aluno: Saúde da Mulher, da Criança e do Adolescente. Brasília: Ministério da Saúde, Rio de Janeiro: FIOCRUZ, 2003. BRASIL, Ministério da Saúde. Projeto de Profissionalização dos Trabalhadores da Área de Enfermagem. Cadernos do Aluno: Saúde Coletiva. Brasília: Ministério da Saúde, Rio de Janeiro: FIOCRUZ, 2003. BRASIL, Ministério da Saúde. Projeto de Profissionalização dos Trabalhadores da Área de Enfermagem. Cadernos do Aluno: Saúde Mental. Brasília: Ministério da Saúde, Rio de Janeiro: FIOCRUZ, 2003. COFEN. Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem. 1993. COFEN. Lei do Exercício Profissional de Enfermagem. 1993. Legislação Estadual - Lei nº 11.802, de 18 de janeiro de 1995. Legislação Federal - Lei nº 10.216, de 6 de

abril de 2001. Brasília - DF. MINISTÉRIO DA SAÚDE. Processamento de artigos e superfícies em estabelecimentos de saúde. Brasília/DF, 1994. MUSSI, N.M. et al. Técnicas Fundamentais de Enfermagem. São Paulo/Rio de Janeiro/Belo Horizonte: Ateneu, 1996. BRASIL. Constituição Federal. Artigos 196, 197, 198, 199 e 200. BRASIL. Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990 - Lei Orgânica da Saúde. Brasília: Diário Oficial da União, 20 set. 1990 [com redação dada pela Lei 9.836, de 23 de setembro de 1999 (Diário Oficial da União, 24 set. 1999)]. BRASIL. Lei 8.142, de 28 de dezembro de 1990. Brasília: Diário Oficial da União, 31 dez. 1990.

- CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (Técnico em Radiologia)

1 Anatomia geral, sistêmica, esquelética e artrologia. 2 Terminologia radiológica. 2.1 Planos, cortes e linhas corporais. 2.2 Posicionamento e posições do corpo humano de forma geral. 2.3 Posições específicas do corpo humano. 2.4 Princípios do posicionamento radiológico. 3 Física e produção das radiações ionizantes (Raios X). 3.1 O espectro dos raios X. 3.2 Fatores que modificam o espectro dos raios X. 3.3 A produção de raios X. 3.4 O tubo de raios X e seus componentes estruturais. 4 Princípios básicos da formação da imagem radiológica. 5 Proteção radiológica. 6 Dosimetria. 7 Meios antidifusores das radiações ionizantes (raios X). 7.1 Diafragma, grade, cone, filtro e cilindro. 8 Técnica radiológica. 8.1 Kvp (Kilovoltagem), Ma (Miliamperagem), T (Tempo), D (Distância). 8.2 Componentes e tipos de chassis e Ecrans. 8.3 O filme radiológico. 8.4 Fatores de controle de qualidade da imagem radiológica. 8.5 Telas intensificadoras e fluorescentes. 8.6 Exposição do paciente. 8.7 Métodos e componentes do processamento manual e automático do filme radiológico. 9 Anatomia radiológica humana e rotina para exames radiológicos do(a): 9.1 Crânio e face. 9.2 Coluna vertebral. 9.3 Membros superiores. 9.4 Membros inferiores. 9.5 Tórax (Pulmões) e Caixa torácica (componentes ósseos e articulares). 9.6 Pelve e articulações. 9.7 Abdome. 9.8 Sistema gastrointestinal. 9.9 Vesícula biliar e ductos hepáticos. 9.10 Sistema urinário. 9.11 Orto-radiografia, artrografia e mielografia. 10 Exames no traumatizado e radiografias em aparelhos portáteis. 11 Radiologia pediátrica. 12 Exames radiológicos contrastados. 12.1 Meios de contraste. 12.2 Técnicas básicas e especiais do exame contrastado. 12.3 Precauções, procedimentos e segurança do paciente no emprego de contrastes. 12.4 Contra-indicações e procedimentos genéricos. 13 Mamografia - Princípio de funcionamento dos equipamentos, seus componentes principais e posicionamento básicos para a realização de exames. 14 Tomografia computadorizada - Princípio de funcionamento e seus componentes básicos. 15 Ressonância magnética - Princípio de funcionamento e seus componentes básicos. Legislação do SUS - Sistema Único de Saúde.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

CORNE, Jonathan. BROWN, Ivan. Descomplicando os raios X. Porto Alegre: Artes Médicas, 1998. KENNETH L BONTRAGER. Tratado de técnica radiológica e base anatômica. 4. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1999. NASCIMENTO, Jorge. Temas de técnica radiológica com tópicos sobre tomografia computadorizada e ressonância magnética. 3. ed. Rio de Janeiro: Revinter, 1996. SCAFF, Luís A. M. Bases físicas da radiologia, diagnóstico e terapia. São Paulo: Sarvier, 1970. SQUIRE, Lucy Frank e outros. Fundamentos de radiologia. 4. ed. Porto Alegre: Artes Médicas, 1992. BRASIL. Constituição Federal. Artigos 196, 197, 198, 199 e 200. BRASIL. Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990 - Lei Orgânica da Saúde. Brasília: Diário Oficial da União, 20 set. 1990 [com redação dada pela Lei 9.836, de 23 de setembro de 1999 (Diário Oficial da União, 24 set. 1999)]. BRASIL. Lei 8.142, de 28 de dezembro de 1990. Brasília: Diário Oficial da União, 31 dez. 1990.

- CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (Técnico Vigilância Sanitária e Saúde Ambiental)

Ecologia e ecossistemas brasileiros. Noções de meteorologia e climatologia. Noções de hidrologia. Noções de geologia e solos. Qualidade do ar, poluição atmosférica e controle de emissões. Qualidade da água, poluição hídrica e tecnologias de tratamento dos efluentes. Qualidade do solo e da água subterrânea, gerenciamento de resíduos sólidos. Legislação ambiental. Política ambiental e desenvolvimento sustentável. Avaliação de impactos ambientais. Gestão ambiental. Planejamento ambiental, planejamento territorial, vocação e uso

do solo, urbanismo. Meio ambiente e sociedade. Gestão integrada de meio ambiente, saúde e segurança industrial. Noções de saúde pública, epidemiologia e saneamento. Sistemas de abastecimento de água. Qualidade da água. Tratamento de água de abastecimento. Controle de poluição da água. Sistemas de esgotos sanitários. Tratamento de águas residuárias. Resíduos sólidos e limpeza pública. Controle de poluição do ar. Saúde ambiental e repercussões na saúde individual e coletiva. Mapeamento de riscos - ações de saúde, de segurança do trabalho e dos agentes funcionais - campanhas de prevenção de saúde, planejamento, implantação e execução de programa. Epidemiologia. Zoonoses. Legislação do SUS - Sistema Único de Saúde.

#### BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

BARROS, R.T.V., CHERNICHARO, C.A.L., HELLER, L., VON SPERLING, M. (eds) (1995). Manual de saneamento e proteção ambiental para apoio aos municípios (Volume 2). Departamento de Engenharia Sanitária e Ambiental - DESA - UFMG / Fundação Estadual do Meio Ambiente - FEAM. Brasil. Fundação Nacional de Saúde. Manual de saneamento. 3. ed. rev. - Brasília: Fundação Nacional de Saúde, 2004. BRASIL. Ministério da Saúde. Organização Pan-americana da Saúde. Avaliação de impacto na saúde das ações de saneamento: marco conceitual e estratégia metodológica. Organização Pan-americana da Saúde. - Brasília: Ministério da Saúde, 2004. BRASIL. Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990. BRASIL. Ministério da Saúde. Lei nº 8.080/90 - Lei Orgânica da Saúde, 1990. In: Manual Gestor SUS. Rio de Janeiro: Lidador, 1997.

#### - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (Técnico em Prótese Dentária)

Prótese fixa: Vazamento de gesso (parcial e total); Montagem em articulador (parcial e total); Confecção de troqueis (individual e removível); Confecção de padrões de cera; Inclusão e fundição; Soldagem; Face estética; Usinagem, acabamento, polimento e brilho; Materiais, equipamento e instrumentais. Prótese parcial removível (PPR): Vazamento de gesso; Reprodução de modelos; Desenho; Escultura em cera; Inclusão; Plano de cera; Montagem de dentes; Usinagem, acabamento, polimento e brilho; Materiais, equipamento e instrumentais. Prótese total removível (PTR): Vazamento de gesso; Confecção de moldeira individual; Confecção de plano de cera (chapa de prova); Montagem em articulador; Montagem de dentes; Ceroplastia; Acabamento, polimento e brilho; Materiais, equipamentos e instrumentais. Prótese ortodôntica (PO): Vazamento de gesso; Planejamento de aparelho; Dobragem de fios ortodônticos; Plano inclinado; Placa de contenção; Mantenedor de espaço; Placa de expansão; Acabamento, polimento e brilho; Materiais, equipamentos e instrumentais.

#### BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

SHILLINBURG, et al. Fundamentos de prótese fixa, 3. ed. São Paulo: Quintessence, 1998. PEGORARO, I. F. et al. Prótese Fixa. São Paulo: Artes Médicas, 1998. ANUSAVICE, D. J. Materiais Dentários, 10. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1998. TAMAKI, T. Dentaduras Completas, 3. ed. São Paulo: Sarvier, 1977. TURANO, Fundamentos de Prótese Total. 5. ed. São Paulo: Santos, 2000. KLIEMANN. Manual de Prótese Parcial Removível. São Paulo: Santos, 1999. Atualização em Prótese Dentária - Procedimentos clínico e laboratorial. 1. ed. São Paulo: Maio, 2005. FRANK KAISER, Prótese Fixa. Rio de Janeiro: Maio. FRANK KAISER, Prótese Parcial Removível. Rio de Janeiro: Maio.

#### - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (Citotécnico)

1- Aspectos gerais. 1.1- A citotecnologia: conceito, importância e relação com a anatomia patológica. 1.2- A citopatologia como ferramenta preventiva. 1.3- A citopatologia dos programas de política de saúde. 1.4- Condições pré-analíticas: requisição, orientação ao paciente, métodos de obtenção do material para estudo citopatológico, procedimentos de colheita em materiais ginecológicos, transporte das amostras, cadastro e sistemas informatizados de gestão laboratorial. Adequação das diferentes amostras citopatológicas. 1.5- Métodos de preparos das amostras citopatológicas: fixação, concentração, preparo dos esfregaços e corantes, coloração e montagem. 1.6- Microscopia óptica e captura de imagens. 1.7- Formatação de laudos. 1.8- Citologia em meio líquido. 1.9- Arquivamento. Técnicas de

rastreabilidade. 1.10- Gestão da qualidade: controle interno e externo. 1.11- Biossegurança e meio ambiente. 1.12- Legislação e vigilância sanitária. 1.13- Acreditação laboratorial. 2- Conceitos básicos aplicados à citotecnologia. 2.1- Citologia (citoplasma, núcleo e organelas). 2.2- Ciclo celular. 2.3- Aspectos citológicos normais em trato genital feminino. 2.4- Processos patológicos gerais. 3. Citopatologia ginecológica. 3.1- Nomenclatura citológica (internacional e brasileira). 3.2- Citopatologia vaginal funcional. 3.3- Aspectos patológicos em citopatologia vaginal funcional e na gestação. 3.4- Curvas colpocitológicas, índices e demais métodos de avaliação funcional. 3.5- Infecções e infestações. 3.6- Correlação com os demais métodos complementares diagnósticos. 3.7- Processos inflamatórios (irritativos, degenerativos, reacionais e reparativos). 3.8- Metaplasia escamosa. 3.9- Aspectos citopatológicos e conceitos básicos de colposcopia. 3.10- Aspectos citopatológicos: atipias de significado indeterminado. 3.11- Lesões intraepiteliais. 3.12- Neoplasias invasoras do colo uterino. BIBLIOGRAFIA SUGERIDA: SOLOMON, Diani. O Sistema Bethesda para citopatologia cérvico-vaginal. 2 ed. Rio de Janeiro: Revinter, 2005. T. MCKEE, Grace. Citopatologia. São Paulo: Artes Médicas, 2001. GOMPEL, Cláudio; KOSS, Leopold G. Citologia ginecológica e suas bases anatomoclínicas. São Paulo: Manole. MINISTÉRIO DA SAÚDE. INCA. Nomenclatura brasileira para laudos citopatológicos cervicais e condutas clínicas preconizadas. Brasília: Ministério da Saúde, 2003.

- CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (Técnico em Laboratório)

Laboratório geral: soluções (preparo de soluções tamponadas, corantes, meios de cultura). Aparelhos fotométricos e espectrofotométricos: conceito, fundamento, Lei de Lambert-Beer; Microscópio. Esterilização: conceito, utilização, métodos e aparelhos); Amostras (tipos, procedimentos e cuidados na obtenção, conservação, transporte, armazenamento, utilização de anticoagulantes específicos, procedimentos e técnicas para processamento de amostras, outros fluidos biológicos. Controle de qualidade: Procedimento Operacional Padrão (POP), técnicas do controle de qualidade - regras, recursos, terminologia. Biossegurança: riscos biológicos em laboratório, boas práticas no laboratório, resíduos de laboratório. Bioquímica: fundamentos, valores de referência e principais métodos utilizados nas análises bioquímicas (enzimologia sérica, metabolismo: da glicose, lipoprotéico, cálcio e fósforo, iodo; catabolismo dos compostos nitrogenados não protéicos; equilíbrio hidroeletrolítico; ácido-básico), técnicas de separação de proteínas e lipoproteínas). Urinálise: testes físicos, químicos, sedimento; estrutura organizada, estruturas granulares ou cristalinas, outros tipos de testes da urina (contagem de Addis, proteína de Bence-jones, proteinúria, Clearance de creatinina). Bacteriologia: classificação e função dos meios de cultura, métodos de coloração, características morfotintoriais, diagnóstico laboratorial pela bacterioscopia, coprocultura, urinocultura, hemocultura e teste de sensibilidade a antimicrobianos, testes utilizados para identificação bacteriana. Imunologia: Sistema imune, resposta imune, antígeno, anticorpo, sistema de complemento, utilização e emprego de técnicas sorológicas de precipitação, aglutinação, ensaios líticos, turbidimetria, nefelometria, imunofluorescências e imunoenzimáticas. Hematologia: distribuição celular no sangue periférico. Volume total, hematócrito, valores hematimétricos, fórmula leucocitária (testes de avaliação de leucócitos, plaquetas e hemácias, hemograma e sua interpretação; hemostasia, imuno-hematologia. Parasitologia: nomenclatura e classificação dos parasitas de importância médica, parasitas do sangue e outros tecidos. Legislação do SUS. Sistema Único de Saúde.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

BIER, Otto. Microbiologia e imunologia. 24. ed. São Paulo: Melhoramentos, 1985. BURTIS, Carl A.; ASHWOOD, Edward R. Tietz. Fundamentos da química clínica. 4. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1996. 835 p. CAMPBELL, June M.; CAMPBELL, Joe B. Matemática de laboratório: aplicações médicas e biológicas. 3. ed. São Paulo: Rocca, 1986. 347 p. CARVALHO, William de Freitas. Técnicas médicas de hematologia e imuno-hematologia. 7. ed. Belo Horizonte: Coopmed, 1999. 340 p. GOULART, Enio; LEITE, I. Costa Moraes. Parasitologia e micologia humana. 4. ed. Rio de Janeiro: Cultura Médica, 2000. 771 p. HENRY, John



Bernard. Diagnósticos clínicos e tratamento por métodos laboratoriais. Toad, Sanford, Davidsolhn. 17. ed. São Paulo: Manole LTDA, 1982. 1551 p. LIMA, A. Oliveira. Métodos de Laboratório aplicados à clínica. 7. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1992. MOURA, Roberto A. de Almeida. Colheita de material para exames de laboratório. São Paulo: Atheneu, 1987. 241 p. NAOUM, Paulo César. Eletroforese: técnicas e diagnósticos. 20. ed. São Paulo: Santos, 1999. 153 p. NEVES, David Pereira. Parasitologia humana. 10. ed. Rio de Janeiro: Atheneu, 1983. 428 p. STRASINGER, Suzan King. Uroanálise e fluidos biológicos. 3. ed. São Paulo: Médica Panamericana, 2000. 233 p. TIETZ, Norbert W. Guia clínica de pruebas do laboratório. Buenos Aires: Médica Panamericana, 1985. BRASIL. Constituição Federal. Artigos 196, 197, 198, 199 e 200. BRASIL. Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990 - Lei Orgânica da Saúde. Brasília: Diário Oficial da União, 20 set. 1990 [com redação dada pela Lei 9.836, de 23 de setembro de 1999 (Diário Oficial da União, 24 set. 1999)]. BRASIL. Lei 8.142, de 28 de dezembro de 1990. Brasília: Diário Oficial da União, 31 dez. 1990.

NÍVEL DE ENSINO: SUPERIOR ESPECÍFICO (CONFORME CONSTA NOS ANEXOS I E II DO EDITAL)

CARGOS:

- Professor 1, Professor P2a, Professor P2b;
- Supervisor Pedagógico;
- Técnico de Nível Superior (Sociólogo);
- Analista da Saúde (Assistente Social, Dentista do PSF, Enfermeiro, Enfermeiro do PSF, Farmacêutico/Bioquímico, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Médico Veterinário, Nutricionista, Psicólogo);
- Especialista da Saúde (Médico Angiologista, Médico Anestesista, Médico Cardiologista, Médico Cirurgião Geral, Médico Clínico Geral, Médico Ginecologista/Obstetra, Médico do PSF, Médico Neurologista, Médico Oftalmologista, Médico Ortopedista, Médico Otorrinolaringologista, Médico Patologista, Médico Pediatra, Médico Psiquiatra, Médico Radiologista).

Provas: Conhecimentos Específicos, Língua Portuguesa, Noções de Administração Pública.

Nota: Os Programas de Língua Portuguesa e de Noções de Administração Pública são comuns a todos esses cargos; os Programas de Conhecimentos Específicos são distintos para cada cargo.

LÍNGUA PORTUGUESA

Leitura, compreensão e interpretação de textos de diferentes gêneros como, por exemplo, crônica, notícia, reportagem, editorial, artigo de opinião, texto argumentativo, informativo, normativo, charge, propaganda, ensaio, etc. As questões de texto verificarão as seguintes habilidades: identificar informações no texto; relacionar uma informação do texto com outras informações oferecidas no próprio texto ou em outro texto; relacionar uma informação do texto com outras informações pressupostas pelo contexto; analisar a pertinência de uma informação do texto em função da estratégia argumentativa do autor; depreender de uma afirmação explícita outra afirmação implícita; identificar a idéia central de um texto; estabelecer relações entre idéia principal e idéias secundárias; inferir o sentido de uma palavra ou expressão, considerando: o contexto e/ou universo temático e/ou a estrutura morfológica da palavra (radical, afixos e flexões); relacionar, na análise e compreensão do texto, informações verbais com informações de ilustrações ou fatos e/ou gráficos ou tabelas e/ou esquemas; relacionar informações constantes do texto com conhecimentos prévios, identificando situações de ambigüidade ou de ironia, opiniões, valores implícitos e pressuposições. Conhecimento gramatical de acordo com o padrão culto da língua. As questões de gramática serão baseadas em texto(s) e abordarão os seguintes conteúdos: Fonética: acento tônico, sílaba, sílaba tônica; ortoépia e prosódia; Ortografia - divisão silábica; acentuação gráfica; correção ortográfica; Morfologia: estrutura dos vocábulos: elementos mórficos; processos de formação de palavras: derivação, composição e outros processos; classes de palavras: classificação, flexões nominais

e verbais, emprego; Sintaxe: teoria geral da frase e sua análise: frase, oração, período, funções sintáticas; concordância verbal e nominal; regência nominal e verbal, crase; colocação de pronomes: próclise, mesóclise, ênclise (em relação a um ou a mais de um verbo); Semântica: antônimos, sinônimos, homônimos e parônimos; Pontuação: Emprego dos sinais de pontuação.

#### BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

ABAURRE, Maria Luíza, PONTARA, Marcela Nogueira. Coleção base: português - volume único. São Paulo: Moderna, 1999. CEGALLA, Domingos Paschoal. Novíssima Gramática da Língua Portuguesa. 30 ed. São Paulo: Nacional, 1998. FIORIN, José Luiz, SAVIOLI, Francisco Platão. Para entender o texto: leitura e redação. São Paulo: Ática, 1986. INFANTE, Ulisses. Curso de gramática aplicada aos textos. São Paulo: Scipione, 2001. ROCHA LIMA, Carlos Henrique da. Gramática normativa da língua portuguesa. 26 ed. Rio de Janeiro: José Olympio, 1985.

Observação: Para o conteúdo gramatical, a bibliografia indicada serve como sugestão, podendo o candidato recorrer a outras gramáticas que lhe forem mais acessíveis. Para o conteúdo LEITURA, além das obras indicadas, o candidato poderá recorrer a livros didáticos adotados nas escolas de Ensino Médio (2º grau).

#### NOÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

1. Conceito de administração pública. 2. Princípios básicos da administração pública: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. 3. A proibição na administração pública. 4. Pessoas alcançadas pela Lei da Improbidade Administrativa. 5. A responsabilidade do servidor público. 6. Administração Pública Municipal. 7. Estatuto do Servidor Público do Município de Brasília de Minas (Lei Municipal nº 1.589/2002).

#### BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

Constituição da República Federativa do Brasil, Artigo 37. Lei Municipal nº 1.589/2002 (Estatuto do Servidor Público do Município de Brasília de Minas). MEIRELLES, Hely Lopes. Direito Administrativo Brasileiro. 20 ed. São Paulo: Malheiros Editores, 1992.

Obs.: A legislação municipal pode ser encontrada no sítio eletrônico [www.cotec.unimontes.br](http://www.cotec.unimontes.br).

#### CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

- CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (Professor 1 - Educação Infantil/Creche e Professor P2a - 1ª a 4ª série) 1. O processo de ensino-aprendizagem. 2. Planejamento da prática docente na perspectiva de uma escola crítica. 3. Orientações metodológicas na perspectiva dos Parâmetros Curriculares Nacionais. 4. A relação professor/aluno/ conhecimento. 5. A avaliação do processo ensino-aprendizagem. 6. A interdisciplinaridade e o trabalho com projetos no cotidiano das escolas. 7. Saberes necessários à prática educativa.

#### BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

BRASIL, MEC - Referencial Curricular Nacional para Educação Infantil - Vol. 1, 2 e 3. FREIRE, P. Pedagogia da Autonomia: saberes necessários à prática educativa. São Paulo: Paz e Terra, 1996. HERNANDEZ, F. Transgressão e mudança na educação: Os Projetos de Trabalhos - Porto Alegre: Artes Médicas, 1998. LIBÂNEO, J. C. Didática. São Paulo: Cortez, 1994. (Coleção Magistério do 2º Grau. Série Formação do Professor). LUCKESI, C. C. Avaliação da Aprendizagem Escolar. São Paulo: Cortez, 1994, Cap. VI, p. 102-119. PERRENOUD, P. Avaliação: da excelência à regulação das aprendizagens - entre duas lógicas. Porto Alegre: Artes Médicas Sul, 1999.

- CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (Professor P2b - Educação Física)

1. Objetivos do ensino da educação física no Ensino Fundamental. 2. Fisiologia do exercício: compreensão das alterações fisiológicas que ocorrem durante as atividades físicas. 3. Aprendizagem e desenvolvimento motor: conceitos básicos envolvidos no planejamento das habilidades motoras a serem trabalhadas. 4. Iniciação esportiva: metodologia de ensino. 5. Jogos, lutas e brincadeiras. 6. Atividades rítmicas e expressivas. 7. Avaliação da aprendizagem no ensino da educação física escolar.

#### BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

GRECO, P.J. e Benda, R.N. (organiz.) Iniciação esportiva universal. Da aprendizagem motora ao treinamento técnico. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 1998. GUERRA, M. Recreação e lazer. 5 ed. Porto Alegre: Sagra-DC, Luzatto, 1996. LE BOULCH, J. Educação Psicomotora: a psicocinética na idade escolar. Porto Alegre: Artes Médicas, 1987. MAGILL, R. Aprendizagem motora: conceitos e aplicações. São Paulo: Edgar Bluche, 1984. MEC, Parâmetros curriculares nacionais - Educação Física - 1a a 4a série-ensino fundamental. Brasília, 1997. McARDLE, W.D., KATCH, F.I., KATCH, V.L. Fisiologia do Exercício - Energia, nutrição e desempenho humano. 4. ed. Rio de Janeiro: Interamericana, 1998. SCHMIDT, R. A. Aprendizagem e performance motora. Dos princípios à prática. São Paulo: Ed. Movimento, 1993. SANTIN, S. Educação Física: temas pedagógicos. Porto Alegre: Est. ESEF/UFRGS, 1992. SOARES, C. L.; TAFFAREL, C. N. Z.; VARJAL, E.; N. FILHO, L.; ESCOBAR, M e BRACHT, V. Metodologia do ensino de Educação Física-coletivo de autores. Ed. Cortez, 1992. SOUZA, E. S. e VAGO, T.M. (org). Trilhas e partilhas - Educação Física escolar e nas práticas sociais. Belo Horizonte: Editora Cultura, 1997. TANI, G. Manoel; Kokobun, E e Proença. Educação Física Escolar. São Paulo: Edusp/EPU, 1988.

- CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (Professor P2b - Língua Inglesa)

A prova constará de textos colhidos de fontes diversas como obras literárias, jornais, revistas, etc. Serão verificados conhecimentos de vocabulário e conhecimentos da estrutura e funcionamento da Língua Inglesa. Verificar-se-ão, ainda, conhecimentos lingüísticos e conhecimentos gramaticais da Língua Inglesa: 1. Artigos 2. Substantivos 3. Uso do "Genitive Case" ('s) 4. Adjetivos 5. Pronomes 6. Formas verbais de verbos regulares e irregulares; verbos anômalos; formas afirmativas, interrogativas e/ou negativas dos tempos verbais: Simple Present; Present Continuous; Simple Past; Past Continuous; Future Tense (will); Near Future; Present Perfect; Present Perfect Continuous; Past Perfect; Imperative 7. Whquestions; "Question words" (Who, what, where, when, why, how, which ...) 8. Advérbios 9. Preposições 10. Conjunções 11. Processo de formação de palavras 12. Orações relativas e condicionais 13. Discurso indireto 14. Voz passiva.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

Livros didáticos do Ensino Fundamental, gramáticas e dicionários. Revistas e jornais mais acessíveis como: Speak up; The New York Times; Newsweek; The Washington Post; The Times; outros de atualidades e de fácil acesso via internet. Aprendizagem sistemática dos fatos lingüísticos/gramaticais: BEAUMONT, Digby; GRANGER, Colin. The Heinemann English grammar. Oxford: Heinemann Publishers, 1992. DIXSON, Robert J. Graded Exercises in English, Rio de Janeiro: Ao Livro Técnico. SWAM, M. Practical English usage. Oxford: Oxford University Press, 1989. THOMPSON & MARTINET. A Practical English grammar, Oxford University Press.

- CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (SUPERVISOR ESCOLAR)

Os candidatos deverão demonstrar conhecimento: das diferentes fases do desenvolvimento humano e suas peculiaridades em relação ao processo educativo; da elaboração, acompanhamento e avaliação do Projeto Político-Pedagógico, do Regimento Escolar e dos diversos documentos que compõem, obrigatoriamente, o arquivo escolar; de medidas a serem adotadas para melhoria da qualidade do ensino e, conseqüentemente, do adequado exercício da cidadania; de formas de aplicar as metodologias de ensino das diferentes linguagens - Língua Portuguesa, Matemática, Geografia, História, Ciências, Educação Física e Artes - na perspectiva dos Parâmetros Curriculares Nacionais; da legislação básica do ensino e das formas de organização da escola como instituição pertencente a um sistema oficial de ensino; dos princípios da gestão democrática da escola pública; da organização, coordenação, acompanhamento e avaliação dos processos educativos; dos fatores que interferem no processo ensino-aprendizagem e de alternativas de superação das dificuldades encontradas; de alternativas para superação de exclusões sociais, culturais, étnico-raciais, econômicas e outras que dificultam a edificação da escola inclusiva.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

BRASIL, MEC - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - Lei 9.394/96. \_\_\_\_\_, Estatuto da Criança e do Adolescente. Lei 8.069/90. \_\_\_\_\_, Parâmetros Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental. \_\_\_\_\_, Referenciais Curriculares Nacionais para a Educação infantil. \_\_\_\_\_, Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos - Resolução n.º CEB/CNE 01/2000. \_\_\_\_\_, Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica - Resolução CEB/CNE n.º 02/2001. CURY, Carlos R. J. Legislação Educacional Brasileira. Rio de Janeiro: DP&A, 2000. FERREIRA, Naura S. C. (org.) Supervisão educacional para uma escola de qualidade: da formação à ação. São Paulo: Cortez, 2002. FREIRE, Paulo. Pedagogia da Autonomia: saberes necessários à prática educativa. São Paulo: Paz e Terra, 1996. PARO, Vitor Henrique. Gestão Democrática da Escola Pública. São Paulo: Editora Ática, 2003. RONCA, P. A. A prova operatória. São Paulo: Instituto Esplan, 1991. VEIGA, Ilma Passos A. (org.) Repensando a Didática, Campinas/SP: Papirus, 2006. ZABALLA, Antoni. A prática educativa: como ensinar. Porto Alegre: Araned, 1998.

- CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR/SOCIÓLOGO)

1. Objeto e método na Sociologia; 2. Sociologia clássica: contribuições de Durkheim, Weber e Marx; 3. Principais teorias da Sociologia Contemporânea; 4. Conceitos fundamentais: grupos sociais, cultura, ideologia, estrutura social e sociabilidade; 5. Sociologia brasileira: principais contribuições; 6. Problemas brasileiros contemporâneos; 7. Pesquisa sociológica contemporânea: vertente quantitativa; 8. Pesquisa sociológica contemporânea: vertente qualitativa; 9. Análise sociológica de políticas públicas; 10. Sociologia e Educação Superior: análise diagnóstica; 11. Sociologia e o mundo do trabalho.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

ANTUNES, Ricardo. Adeus ao Trabalho? Ensaio sobre as metamorfoses e a centralidade do trabalho. São Paulo: Cortez, 1998. ARON, Raymond. As Etapas do Pensamento Sociológico. São Paulo: Martins Fontes, 1995. BOUDON, Raymond. Tratado de Sociologia. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1995. DOURADO, Luiz Fernandes. & PARO, Vitor Henrique. (orgs). Políticas Públicas & Educação Básica. São Paulo: Xamã, 2001. FORACHI, Marialice M. & MARTINS, José de Souza. Sociologia e Sociedade - Leituras de Introdução à Sociologia. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos, 1977. FORQUIN, Jean Claude. (org.). Sociologia da Educação: Dez anos de pesquisa. Petrópolis: Vozes, 1995. HAGUETE, Maria Teresa Frota. Metodologias Qualitativas na Sociologia. Petrópolis: Vozes, 1995. MARTINS, Carlos Benedito. O que é Sociologia. São Paulo: Brasiliense, 1994. QUINTANEIRO, Tânia; BARBOSA, Maria Ligia Oliveira; GARDENIA, Márcia. Um Toque de Clássicos - Durkheim, Marx e Weber. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2003. RICHARDSON, Roberto J. Pesquisa Social. São Paulo: Atlas, 1999. TRIVIÑOS, Augusto N. S. Introdução à pesquisa em Ciências Sociais. São Paulo: Atlas.

- CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (ANALISTA DA SAÚDE/ASSISTENTE SOCIAL)

Serviço Social na contemporaneidade: questão social, trabalho profissional, construção de um projeto ético-profissional, transformações societárias, a prática profissional; demandas profissionais. Serviço Social e Seguridade Social: saúde, previdência social, assistência social, organização dos serviços de saúde. Assistência Social e Política Social: organização e gestão das políticas sociais, política brasileira de seguridade social. Serviço Social e Reforma Sanitária: processo histórico, movimento sanitário, serviço social na área da saúde. Ética Profissional: o código e seus princípios fundamentais. LOAS - Lei Orgânica da Assistência Social. Legislação do SUS - Sistema Único de Saúde.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

BRASIL. MPAS/SEAS, Política Nacional de Assistência Social, publicada no D.O.U. de 16/04/99. BRASIL. Presidência da República. Lei Orgânica da Previdência Social, nº 8213, de 24/07/91, atualizada e publicada no D.O.U. de 11/04/96. BRASIL. Presidência da República. Lei Orgânica da Previdência Social, nº 8742, de 07/12/93. BRAVO, Maria Inês de S. Serviço Social e Reforma Sanitária: lutas sociais e práticas profissionais. 1. ed. São Paulo: Cortez, 1996. Código de Ética Profissional do Assistente Social e Lei de Regulamentação da Profissão

(Lei 8.662/93). 3. ed. Brasília: Conselho Federal de Serviço Social, 1997. GUERRA, Y. A Instrumentalidade do Serviço Social. São Paulo: Cortez, 1995. IAMAMOTO, Marilda V. O Serviço Social na contemporaneidade: trabalho e formação profissional. 5. ed. São Paulo: Cortez, 2001. REVISTA SERVIÇO SOCIAL E SOCIEDADE - Saúde, Qualidade de Vida e Direitos - nº 74. São Paulo: Ed Cortez, 2003. REVISTA SERVIÇO SOCIAL E SOCIEDADE - ESPECIAL - Assistência e Proteção Social - nº 68. São Paulo: Ed Cortez, 2002. VASCONCELOS, Ana Maria. A Prática do Serviço Social - cotidiano, formação e alternativas na área da saúde. São Paulo: Cortez. Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990. BRASIL. Ministério da Saúde. Lei nº 8.080/90 - Lei Orgânica da Saúde, 1990. In: Manual Gestor SUS. Rio de Janeiro: Lidador, 1997.

- CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (ANALISTA DA SAÚDE/DENTISTA DO PSF)

Conceito de saúde, paradigma sanitário, princípios da promoção da saúde. Programa Saúde da Família. Planejamento de ações em saúde coletiva. Controle da infecção na prática odontológica. Materiais e instrumentais da clínica odontológica. Diagnóstico das doenças bucais: cárie, má-formações dentárias, doenças periodontais, lesões de mucosa, lesões de tecido ósseo, lesões glandulares, distúrbios articulares. Planejamento de tratamento odontológico (anamnese, exames complementares, prontuário). Prescrição na clínica odontológica. Prevenção das doenças bucais: cárie, doença periodontal e neoplasias individual e coletiva - métodos preventivos, fluoroterapia. Anestesiologia - indicações, anestésicos e técnicas. Tratamento das doenças bucais: cárie, doenças periodontais, lesões de mucosa, lesões de tecido ósseo, lesões glandulares e distúrbios articulares. Dentística operatória - tratamento invasivo e não invasivo da cárie dentária. Procedimentos periodontais de raspagem, plastias gengivais. Cirurgias bucais - biópsia, exodontia, suturas, tratamento de complicações cirúrgicas e infecções. Tratamento conservador da polpa dentária. Oclusão e ajuste oclusal. Legislação do SUS - Sistema Único de Saúde.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

ABOPREV. Promoção de Saúde Bucal. São Paulo: Artes Médicas, 2003. BARAIERI, N. L. Dentística, procedimentos preventivos e restauradores. São Paulo: Santos, 1998. BRASIL. Ministério da Saúde. Saúde da Família: Uma estratégia para reorientação do modelo assistencial. Brasília: Ministério da Saúde, 1997. BRASIL. Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990. BRASIL. Ministério da Saúde. Lei nº 8.080/90 - Lei Orgânica da Saúde, 1990. In: Manual Gestor SUS. Rio de Janeiro: Lidador, 1997. BUISCHI, I. A promoção da saúde bucal na clínica odontológica - EAP-APCD. São Paulo: Artes Médicas, 2000. COLEMAN, G. C., NELSON, J. F. Princípios de diagnóstico bucal. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1996. Controle de Infecções e a Prática Odontológica em tempos de AIDS - Manual de Condutas. Brasília, Ministério da Saúde, 2000. FEJERSKOV, O.; KIDD, E. Cárie Dentária. A doença e o seu tratamento clínico. São Paulo: Santos, 2005. GRAZIANI, M. Cirurgia buco-maxilofacial. Rio de Janeiro, Guanabara Koogan, 1995. KRAMER, P. F. Promoção de Saúde Bucal em Odontopediatria: Diagnóstico, prevenção e tratamento da cárie bucal, São Paulo: Artes Médicas, 1997. KRUGER, G. Cirurgia Bucal e maxilo facial. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1984. LINDHE, J. Tratado de periodontia clínica. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1992. MEZZOMO, E. Reabilitação oral para o clínico. São Paulo: Santos, 1999. PEREIRA e cols, A. C. Odontologia em Saúde Coletiva: Planejamento, ações e promovendo saúde. 1. ed. Artmed Editora, 2003. PINTO, V. G. Saúde Bucal Coletiva. 3. ed. São Paulo: Editora Santos, 2000.

- CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (ANALISTA DA SAÚDE/ENFERMEIRO)

Semiologia e Semiotécnica: exame físico; técnicas de enfermagem; preparo e administração de medicações/soluções. Processo de enfermagem. Bioética. Aspectos éticos e legais da prática de enfermagem. Legislação de enfermagem, ética profissional e direitos do paciente e de sua família. Enfermagem médico-cirúrgica: Assistência de enfermagem no pré, trans e pós-operatório. Assistência de enfermagem aos clientes adulto e idoso. Enfermagem materno-infantil: Assistência de enfermagem ao recém-nascido e à criança hospitalizados (clínico e

cirúrgico). Ações de prevenção e controle das infecções. Medidas preventivas de acidentes. Implementação de plano de educação à saúde. Enfermagem em Saúde Pública. Vigilância epidemiológica. Doenças transmissíveis/imunização. Vigilância sanitária. DST/AIDS. Enfermagem em Saúde Mental. Legislação do SUS - Sistema Único de Saúde.

#### BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

BRASIL. Constituição Federal. Artigos 196, 197, 198, 199 e 200. BRASIL. Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990. Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde, e dá outras providências. BRASIL. Ministério da Saúde. Lei nº 8.080/90 - Lei Orgânica da Saúde - Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. 1990. In: Manual Gestor SUS. Rio de Janeiro: Lidador, 1997. BRASIL. Ministério da Saúde. Manual de Enfermagem. 2001. BRASIL. Ministério da Saúde. Manual de Norma de Vacinação. 3 ed. Brasília: Ministério da Saúde - Fundação Nacional de Saúde, 2001. COFEN. Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem. 1993. COFEN. Lei do Exercício Profissional de Enfermagem. 1993. Guia de Vigilância Epidemiológica - Ministério da Saúde/Fundação Nacional de Saúde. Brasília, agosto/2002. Legislação Estadual - Lei nº 11.802, de 18 de janeiro de 1995. Dispõe sobre a promoção de saúde e da reintegração social do portador de sofrimento mental; determina a implantação de ações e serviços de saúde mental substitutivos aos hospitais psiquiátricos e a extinção progressiva destes; regulamenta as internações, especialmente a involuntária e dá outras providências. Legislação Federal - Lei nº 10.216, de 6 de abril de 2001. Dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental. Brasília - DF. MINISTÉRIO DA SAÚDE. Portaria nº 2.616, de 12 de maio de 1998. Brasília: DOU, 13/05/98. MINISTÉRIO DA SAÚDE. Processamento de artigos e superfícies em estabelecimentos de saúde. Brasília/DF, 1994. ROUQUAYROL, M Z; Almeida Filho, N. Epidemiologia e Saúde. 6 ed. Rio de Janeiro: Medsi, 2003. SMELTZER S, BARE B. Brunner & Suddarth: tratado de enfermagem medicocirúrgica. 9 ed. Rio de Janeiro: GuanabaraKoogan, 2002. VERONESI, R e FOCACIA, R. - Tratado de Doenças Infecciosas. São Paulo/Rio de Janeiro/Belo Horizonte: Ateneu, 1997. Site [www.funasa.gov.com.br/publicacoes](http://www.funasa.gov.com.br/publicacoes).

#### - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (ANALISTA DA SAÚDE/ENFERMEIRO DO PSF)

Semiologia e Semiotécnica: exame físico; técnicas de enfermagem; preparo e administração de medicações/soluções. Processo de enfermagem. Bioética. Aspectos éticos e legais da prática de enfermagem. Legislação de enfermagem, ética profissional e direitos do paciente e de sua família. Enfermagem médico-cirúrgica: Assistência de enfermagem no pré, trans e pós-operatório. Assistência de enfermagem aos clientes adulto e idoso. Enfermagem materno-infantil: Assistência de enfermagem ao recém-nascido e à criança hospitalizados (clínico e cirúrgico). Ações de prevenção e controle das infecções. Medidas preventivas de acidentes. Implementação de plano de educação à saúde. Enfermagem em Saúde Pública. Vigilância epidemiológica. Doenças transmissíveis/imunização. Vigilância sanitária. DST/AIDS. Enfermagem em Saúde Mental. Ações de enfermagem na atenção básica: diabetes, hipertensão arterial, prevenção de câncer de mama e cérvico-uterino. Políticas de Saúde e o Sistema Único de Saúde. A Estratégia Saúde da Família: concepção, desenvolvimento e sua implantação. A Reforma Sanitária. A Reforma Psiquiátrica. Protocolos estabelecidos nos programas do Ministério da Saúde. Legislação do SUS - Sistema Único de Saúde.

#### BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

BRASIL. Constituição Federal. Artigos 196, 197, 198, 199 e 200. BRASIL. Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990. Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde, e dá outras providências. BRASIL. Ministério da Saúde. Lei nº 8.080/90 - Lei Orgânica da Saúde - Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras

providências. 1990. In: Manual Gestor SUS. Rio de Janeiro: Lidador, 1997. BRASIL. Ministério da Saúde. Manual de Enfermagem. 2001. BRASIL. Ministério da Saúde. Manual de Norma de Vacinação. 3. ed. Brasília: Ministério da Saúde - Fundação Nacional de Saúde, 2001. BRASIL. Portaria nº 198/GM/MS de 13 de fevereiro de 2004. Institui a Política Nacional de Educação Permanente em Saúde como estratégia do Sistema Único de Saúde para a formação e o desenvolvimento de trabalhadores para o setor e dá outras providências. COFEN. Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem. 1993. COFEN. Lei do Exercício Profissional de Enfermagem. 1993. DUCAN, Bruce B. et al. Medicina Ambulatorial: Condutas Clínicas em Atenção Primária. Porto Alegre: Editora Artes Médicas, 1997. Guia de Vigilância Epidemiológica - Ministério da Saúde/Fundação Nacional de Saúde. Brasília, agosto/2002. Guia de Vigilância Epidemiológica - Ministério da Saúde / Fundação Nacional de Saúde - Brasília, agosto/2002. Legislação Estadual - Lei nº 11.802, de 18 de janeiro de 1995. Dispõe sobre a promoção de saúde e da reintegração social do portador de sofrimento mental; determina a implantação de ações e serviços de saúde mental substitutivos aos hospitais psiquiátricos e a extinção progressiva destes; regulamenta as internações, especialmente a involuntária e dá outras providências. Legislação Federal - Lei nº 10.216, de 6 de abril de 2001. Dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental. Brasília - DF. MENDES, Eugênio Vilaça. (Org.). Distrito Sanitário: o processo social de mudança nas práticas sanitárias do Sistema Único de Saúde. 3. ed. São Paulo, Rio de Janeiro: Hucitec - Abrasco, 1995. MENDES, Eugênio Vilaça. Uma Agenda para a Saúde. São Paulo: Editora Hucitec, 1996. MINISTÉRIO DA SAÚDE. Portaria nº 2.616, de 12 de maio de 1998. Brasília: DOU, 13/05/98. MINISTÉRIO DA SAÚDE. Processamento de artigos e superfícies em estabelecimentos de saúde. Brasília/DF, 1994. PINHEIRO. R, MATTOS R. A. (Orgs.). Os sentidos da integralidade na atenção e no cuidado à saúde. Rio de Janeiro: Abrasco, 2001. ROUQUAYROL, M Z; Almeida Filho, N. Epidemiologia e Saúde. 6. ed. Rio de Janeiro: Medsi 2003. SMELTZER S, BARE B. Brunner & Suddarth: tratado de enfermagem médico-cirúrgica. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2002. 9. ed. STARFIELD B. Atenção primária: equilíbrio entre necessidade de saúde, serviços e tecnologia. Brasília: UNESCO, Ministério da Saúde, 2002. VERONESI, R e FOCACIA, R. - Tratado de Doenças Infecciosas. São Paulo/Rio de Janeiro/Belo Horizonte: Ateneu, 1997. Site [www.funasa.gov.com.br/publicacoes](http://www.funasa.gov.com.br/publicacoes).

· CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (ANALISTA DA SAÚDE - FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO)

Análises bioquímicas do sangue, da urina e outros meios biológicos. Compostos nitrogenados não protéicos. Proteínas, lipídeo e seu fracionamento. Glicídios. Provas especiais de exploração da função hepática. Provas especiais de exploração de função renal. Eletrólitos. Correlação de resultados bioquímicos com a fisiopatologia. Bioquímica do líquor. Enzimologia clínica. Biossegurança. Órgãos hematopoiéticos, eritropoese, leucopoese, fisiopatologia dos eritrócitos. Coagulação sanguínea: mecanismos e provas. Análises hematológicas de rotina laboratorial, hemograma, orientação interpretativa dos resultados. Estudos das anemias, leucemias e síndromes hemorrágicas. Bases gerais da resposta imunológica. Características e mecanismos funcionais das células e órgãos de defesa, dos anticorpos, do sistema complemento, das citocinas. Ativação dos linfócitos. Imunologia aplicada: hipersensibilidades, auto-imunidade, tumores, imunodeficiências, imunoprofilaxia. Principais reações sorológicas na rotina de imunologia clínica: fixação do complemento, soroaglutinação, hemaglutinação, neutralização, precipitação, imunofluorescência e ensaios imunoenzimáticos, técnicas e métodos de diagnóstico. Infecções bacterianas de interesse clínico. Morfologia, patogenia, metabolismo e aspectos relacionados às bactérias que influenciam na sua virulência. Métodos para isolamento e identificação dos principais agentes causadores de infecções, a partir de diversos materiais biológicos dando ênfase aos agentes bacterianos. Estudo dos protozoários e helmintos: ciclo evolutivo, morfologia, patogenia e diagnóstico. Colheita e conservação do material biológico. Preparo de reativos e corantes. Métodos específicos que permitam o

diagnóstico laboratorial de protozoários intestinais, teciduais e sangüíneos e helmintos. Coprológico funcional. Exame físico-químico e sedimentoscopia qualitativa e quantitativa da urina. Controle de qualidade em análises clínicas.

#### BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

ABBAS, A. K.; LICHTMAN, A. H.; POBER, J. S. Imunologia Celular e Molecular. 4 ed. Rio de Janeiro: Revinter, 2002. CALICH, V.; VAZ, C. Imunologia. Rio de Janeiro: Revinter, 2001. DE CARLI, G. A. Parasitologia clínica : seleção de métodos e técnicas de laboratório para o diagnóstico das parasitoses humanas. São Paulo: Atheneu, 2001. 810p. DEFFUNE, E., MACHADO, P.E.A.. Normas de biossegurança para as áreas hospitalar e laboratorial - Parte I. News Lab, 1995. Vol. 13, p. 32- 4. DEVLIN, T.M. Manual de bioquímica com correlações clínicas. 4. ed. São Paulo: Edgard Blücher, 1998. 1007 p. FAILACE, R. Hemograma: manual de interpretação. Porto Alegre: Artes Médicas,1995. FERREIRA, A.W., ÁVILA, S. Diagnóstico laboratorial das principais doenças infecciosas e auto-ímmunes. 2. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2000. HOFFBRAND, A.V.; PETTIT, J.E. Hematologia clínica ilustrada. São Paulo: Manole, 1991. JAWETZ, E., BROOKS, G., MELNICK, J., BUTEL, J., ADELBERG, E., ORNSTON, N. Microbiologia médica. 18. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2000. KANOUN, P. Manual de exames de laboratório. São Paulo: Atheneu, 1990. LIMA, A. O.; SOARES, J.B.; GRECO, J.B.; GALIZZI, J.; CANÇADO, J.R. Métodos de Laboratório aplicados à clínica: técnica e interpretação. 6.ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1985. MINS, C. et al. Microbiologia médica. 2.ed. São Paulo: Manole, 2000. MOURA, R.A. A; WADA, C.S.; PURCHIO, A.; ALMEIDA, T.C. Técnicas de laboratório. 3.ed. Rio de Janeiro: Atheneu, 1987. NEVES, D. P. Parasitologia humana. 10. ed. São Paulo: Atheneu, 2000. 428 p. RAVEL, R. Laboratório clínico: aplicações clínicas dos dados laboratoriais. 6.ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1997. STRASINGER, S.K. Uroanálise e fluidos biológicos. 3. ed. São Paulo: Premier, 1995. THOMAS, G. R. L. Hematologia clínica de Wintrobe. 9. ed. Buenos Aires: Inter Médica, 2.v.1998. TORTORA, G. J.; FUNKE, B. R.; CASE, C. L. Microbiologia. 6. ed. Porto Alegre: Artes Médicas, 2000. 827 p. VALLADA, E.P. Manual de técnicas hematológicas. Rio de Janeiro: Atheneu, 1999.

#### - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (ANALISTA DA SAÚDE/FISIOTERAPEUTA)

Avaliação do paciente. Medida da função musculoesquelética. Reabilitação cardiorrespiratória. Órteses. Próteses. Meios físicos em Reabilitação. Reabilitação do paciente amputado. Reabilitação do Aparelho Osteoarticular. Reabilitação do Politraumatizado. Reabilitação nas Lesões de Partes Moles. Reabilitação na Osteoporose. Reabilitação na Artrite Reumatóide. Reabilitação nas Alterações Posturais e Algias vertebrais. Reabilitação em Hemiplegia. Paralisia Cerebral e tratamento de reabilitação. Lesão Medular e reabilitação. Tratamento Fisioterápico na Lesão Nervosa Periférica. Abordagem fisioterápica nas Distrofias Musculares. Abordagem fisioterápica nos Distúrbios Osteomusculares relacionados com o Trabalho e reabilitação. Reabilitação do idoso. Exercício e qualidade de vida. Prevenção das Infecções em serviços de reabilitação. Reabilitação na Arteriopatia dos Membros Inferiores, alterações do Retorno Venoso e Linfático. Legislação do SUS - Sistema Único de Saúde.

#### BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

BRASIL. Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990. BRASIL. Ministério da Saúde. Lei nº 8.080/90 - Lei Orgânica da Saúde, 1990. In: Manual Gestor SUS. Rio de Janeiro: Lidor, 1997. CAROLYN KISNER/LYNN COLBY. Exercícios Terapêuticos. Manole,1998. CASH. Fisioterapia em ortopedia e reumatologia. Panamericana,1984. DE LISA. Medicina de Reabilitação - Princípios e Práticas. Manole, 1992. EMC-Kinesiterapia Medicina Física, 2002. JANICE K. LOUDON/ STEPANIA L. BELL/ JANE M JOHNSTON - Guia clínico de avaliação ortopédica. Manole, 1999. KRUSEN. Tratado de medicina física e reabilitação. Manole, 1984. LIANZA, S. Medicina de reabilitação 3. ed. Guanabara Koogan, 2001. MCARDLE - Fisiologia do Exercício, 3. ed. Guanabara Koogan,1992. NABIL GHORAYEB-TURÍBIO BARROS- O Exercício. Atheneu, 1999.

#### - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (ANALISTA DA SAÚDE/FONOAUDIÓLOGO)



Área: Linguagem - Desenvolvimento da linguagem oral na criança. Desenvolvimento da linguagem escrita. Fundamentos da Linguística. Atuação fonoaudiológica nos Distúrbios de Linguagem Escrita. Atuação Fonoaudiológica relacionada às lesões cerebrais. Atuação fonoaudiológica relacionadas à terceira idade. Área: Voz - Desenvolvimento da Fonação. Avaliação perceptual e acústica da voz. Atuação fonoaudiológica nas disfonias funcionais. Atuação fonoaudiológica nas disfonias presentes na infância e terceira idade. Atuação fonoaudiológica nas disfonias neurológicas. Atuação fonoaudiológica nas paralisias laríngeas. Atuação fonoaudiológica nas alterações estruturais mínimas da laringe. Atuação fonoaudiológica em estética vocal. Atuação fonoaudiológica nas seqüelas de cirurgia de cabeça e pescoço. Área: Motricidade Oral - Desenvolvimento sistema sensorio motor oral. Desordens miofuncionais orais nas funções estomatognáticas. Desordens miofuncionais orais nas Disfunções de Articulação Temporomandibular. Desordens miofuncionais orais nas Doenças Neuromusculares. Desordens miofuncionais orais em RN e alto risco. Desordens miofuncionais orais em Fissura lábiopalatina. Desordens miofuncionais orais em Paralisia Cerebral. Disfagias neurogênicas. Exames Complementares em Motricidade Oral. Legislação - Resolução C.F.Fa. nº 309/2005 (dispõe sobre a Atuação do Fonoaudiólogo na Educação Infantil, Ensino Fundamental, Médio, Especial e Superior, e dá outras providências). Lei nº 10.436/2002 (dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras - e dá outras providências). Legislação do SUS - Sistema Único de Saúde.

#### BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

ALBERNAZ, P. L. M. Otorrinolaringologia para o Clínico Geral. ALTMANN, E.B.C. Fissuras Lábio Palatinas. São Paulo: Pró - Fono, 1994. ANDRADE, C. F. Fonoaudiologia em Berçário Normal e de Risco. São Paulo: Lovise, 1996. BRASIL. Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990. BRASIL. Ministério da Saúde. Lei nº 8.080/90 - Lei Orgânica da Saúde, 1990. In: Manual Gestor SUS. Rio de Janeiro: Lidador, 1997. COLTON, R.H.; CASPER, J.K. Compreendendo os Problemas de Voz: Uma perspectiva fisiológica ao diagnóstico e ao tratamento. Porto Alegre. Artes Médicas Editora, 1996. FURKIN, A. M.; SANTINI C.S. Disfagias Orofaríngeas. São Paulo: Pró -Fono, 1996. MARCHESAN, I.Q. Fundamentos em Fonoaudiologia: Aspectos Clínicos da Motricidade Oral. Rio de Janeiro: Guanabara Koojan, 1998. PETRELLI, E. (Coordenador). Ortodontia para Fonoaudiologia. Curitiba: Lovise, 1992. PINHO, S.M.R. Fundamentos em Fonoaudiologia: Tratando os Distúrbios da Voz; Rio de Janeiro: Guanabara Koojan, 1998. PINHO, S.M.R. Tópicos em Voz. Rio de Janeiro: Editora Guanabara Koojan, 2001. São Paulo. ByK Editora, 1997. Obs.: As legislações citadas no Programa poderão ser encontradas no site [www.fonoaudiologia.org.br](http://www.fonoaudiologia.org.br).

#### . CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (ANALISTA DA SAÚDE/MÉDICO VETERINÁRIO)

Epidemiologia: Introdução; O método epidemiológico; Epidemiologia descritiva. Epidemiologia analítica. Noções de demografia

e estimativas de populações; Componentes ecológicos das doenças transmissíveis; inter-relações agente-hospedeiroambiente; Fontes de infecção. Mecanismos de transmissão. O processo epidêmico; Programa de combate às doenças; Modelos de estudos epidemiológicos das zoonoses; Epidemiologia das doenças transmitidas por veículo comum. Doenças Bacterianas: Introdução; Gênese e desenvolvimento das doenças infecciosas bacterianas: Estreptococcias, Estafilococcias, Mamicos, Bruceloses, Corinebacterioses, Tuberculoses, Campilobacterioses, Salmoneloses, Colibaciloses, Carbúnculo sintomático, Leptospirose, Botulismo. Doenças por Vírus, Clamídias e Micoplasmas: Introdução; Aspectos imunológicos e desenvolvimento das doenças: Raiva, Febre aftosa, Varíolas, Leucose bovina, Clamidioses, Anaplasmoses, Peste Suína Clássica. Doenças Parasitárias e Micóticas: Introdução; Parasitoses do trato intestinal e outros órgãos abdominais; Dictiocaulose e metastrongilose; Babesioses; Eimerioses; Tricomonomoses; Tripanossomíases; Leishmanioses; Toxoplasmoses; Ectoparasitoses; Micoses. Saneamento: A água e sua importância higiênica; Aspectos qualitativos e quantitativos das fontes de abastecimento. Epidemiologia das doenças de veiculação hídrica. Aspectos sanitários da construção de poços rasos. Exame bacteriológico da

água. Tratamento da água destinada aos animais domésticos. Solo e sua significação higiênica. Ar e sua significação higiênica. Destino de resíduos orgânicas no meio rural. Desinfetantes e métodos de desinfecção. Controle de roedores. Produção e Controle de Produtos Biológicos: Introdução; Vacinas e antígenos usados no Brasil. Planificação em Saúde Animal: Legislação sanitária. Planificação em Saúde Animal. Tecnologia de leite e produtos derivados: Introdução; Leite, conceito, classificação, composição e propriedades organolépticas. Fatores de variação na composição do leite e derivados. Valor nutritivo do leite. Leites anormais. Tipos de leite de consumo. Produção higiênica do leite. Métodos de conservação e tratamento do leite. Limpeza e desinfecção na indústria de laticínios. Princípios de tecnologia dos produtos derivados do leite. Inspeção de leite e produtos derivados: Introdução: Flora normal e contaminante. Utilização de microorganismo na industrialização do leite. Doenças transmissíveis ao homem pelo consumo do leite e derivados. Famílias lactobacteriaceas e enterobacteriaceas: características e propriedades culturais. Leveduras no leite e derivados. Microbiologia e Inspeção sanitária do leite de consumo - Leites A, B e C. Microbiologia e inspeção de creme e da manteiga. Microbiologia e inspeção dos queijos. Inspeção de carnes e produtos derivados: Introdução: Animais de abate. Objetivos e técnicas de inspeção. Exigências regulamentares nas edificações e instalações de matadouros, frigoríficos e outros. Inspeção ante mortem, processos de matanças, exigências regulamentares. Inspeção post mortem, linha de inspeção e cuidados higiênicos. Parasitoses e infecções dos animais de abate, transmissíveis ao homem pela ingestão de carne. Contaminação microbiana das carnes. Identificação e inspeção das carnes anormais, de conservadores, de produtos gordurosos e conservas enlatadas e embutidos. Tecnologia de carnes e produtos derivados: Introdução. Estabelecimentos industriais de carnes e produtos derivados. Edificações, instalações e regulamentação. Abastecimento de água. Matadouro frigorífico: operações básicas. Aproveitamento da carcaça. Processamento da carcaça. Inspeção sanitária de aves, ovos, pescado e mel. Aves: Alterações e regulamentação da inspeção. Ovos e mel: Classificação e inspeção. Pescado: Características. Regulamentação da inspeção. Legislação: Defesa sanitária animal. Fiscalização da indústria, do comércio, da utilização, e transporte de produto de uso veterinário.

#### BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

CORREA, WALTER MAURICIO; CELIA NOGUEIRA MAURICIO CORREA. *Enfermidades infecciosas dos mamíferos domésticos*. 2. ed. Rio de Janeiro: Medsi, 1992. CORREA, OUTUBRINO. *Doenças parasitárias dos animais domésticos*. 4. ed. Porto Alegre: Sulina. FORATTINI, OSWALDO PAULO. *Ecologia, epidemiologia e sociedade*. São Paulo: EDUSP: Artes Médicas, 1992. ROUQUAYROL, MARIA ZELIA. *Epidemiologia & Saúde*. Fortaleza: Funifor, 1983. SPREER, EDGAR. *Lactologia industrial; leche, preparacion y elaboracion, maquinas, y aparatos, productos lacteos*. Zaragoza: Acribia, 1975. FERREIRA, A. JACINTO; FERREIRA, CARLOS. *Doenças Infecto-contagiosas dos Animais Domésticos*, 4. ed. Lisboa: Fundação Caloust Gulbenkian, 1990. MAYR, ANTHON; GUERREIRO, MILTON G. *Virologia Veterinária*, 3. ed. Livraria Sulina Editora, 1988. ROJAS, R. ARMIJO. *Epidemiologia Básica*, Intermédica Editora. DAKER, ALBERTO. *A água na Agricultura*, 2°. Volume - Editora Freitas Bastos, 1970. ACHA, PEDRO N.; SZYFRES, B. *Zoonosis y enfermedades transmisibles comunes al hombre y a los animales*, 2. ed., Washington: OPS/OMS, 1986. DIKSTRA, R.R. *Higiene Animal Y Prevencion de Enfermidades*, LABOR S.A, 1970. LERCHE, MARTIN-Inspeccion Veterinária de la leche. ZARAGOZA, ACRIBA, 1969. SPREER, E. *Lactologia industrial*. ZARAGOZA, ACRIBA, 1975. BARTELS, H. *Inspeccion Veterinaria de la carne*. ZARAGOZA, ACRIBA, 1971. FRAZIER, W. C. *Microbiologia de los alimentos*. ZARAGOZA, ACRIBA, 1962. BRASIL/M. A./SDSA. *Desinfetantes em Saúde Animal*, Brasília, 1987. ALMEIDA FILHO, N; ROUQUAYROL, M. Z. *Introdução à epidemiologia moderna*. 2. ed.- Ed. Coopmed, 1992. ORGANIZACION PANAMERICANA DE LA SALUD. *El control de las enfermedades transmisibles en el hombre*. 14. ed. Washington, D. C. Informe oficial de la Asociacion Americana de la Salud Publica, 1987. MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.

Regulamento da inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal, aprovado pelo Decreto 30691 de 29/03/52 e alterado pelos Decretos 1255 de 25/06/62, 1236 de 02/09/94, 1812 de 08/02/96 e 2244 de 04/06/97 - Brasília. DF; MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. Instrução Normativa n. 51/2002-Brasília-DF.

- CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (ANALISTA DA SAÚDE/NUTRICIONISTA)

Alimentação, nutrição e saúde; necessidades dietéticas recomendadas e dieta adequada para todas as fases do ciclo da vida (nutrição na gravidez e lactação, na infância, na adolescência, na idade adulta e para o idoso); avaliação nutricional; indicadores de avaliação nutricional do crescimento; distúrbios do crescimento; indicadores do estado nutricional de coletividades; educação nutricional de coletividades; planejamento de cardápios; controle de qualidade dos alimentos; controle higiênico-sanitário dos alimentos; toxi-infecção alimentar; microorganismos e alimentos; nutrição e saúde pública; princípios de epidemiologia; epidemiologia aplicada à nutrição. Legislação do SUS - Sistema Único de Saúde.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

ABERC. Manual ABERC de práticas de elaboração e serviço de refeições para coletividades. São Paulo, 2. ed., 2000. ACCIOLY, E.; SAUNDERS, C.; LACERDA, E.M., Nutrição em Obstetrícia e Pediatria. Cultura Médica, 2002. BRASIL. Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990. BRASIL. Ministério da Saúde. Lei nº 8.080/90 - Lei Orgânica da Saúde, 1990. In: Manual Gestor SUS. Rio de Janeiro: Lidador, 1997. -OLIVEIRA, Dutra de J. E. & MARCHINI, J. S. Ciências Nutricionais. São Paulo: Sarvier, 2000. EUCLYDES, M. P. Nutrição do lactente: bases científicas para uma alimentação adequada. Viçosa, 2000. MAHAN, L.K. & ESCOTT-STUMP, S. Alimentos, Nutrição e Dietoterapia. 10. ed. ORNELLAS, L. H. Técnica Dietética: seleção e preparo de alimentos. 7. ed. São Paulo: Atheneu, 2001. ROUQUAYROL, M. Z., Introdução à Epidemiologia Moderna. 2. ed. Belo Horizonte, Coopmed, Abrasco, 1992. TEIXEIRA, S.; MILET, Z.; CARVALHO, J.; BISCONTINI, T.T.M. Administração aplicada às unidades de alimentação e nutrição. Ed. Atheneu, 2000, 219 pp. VASCONCELOS, F. A. G. Avaliação Nutricional de Coletividades. UFSC, Santa Catarina, 1993.

- CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (ANALISTA DA SAÚDE/PSICÓLOGO)

Técnicas de intervenção psicológica: as entrevistas preliminares; o processo psicodiagnóstico e a direção do tratamento; As estruturas clínicas: Neurose, Psicose e Perversão; A criança e o adolescente: a teoria da sexualidade; as novas formas do sintoma; delinquência, toxicomania, anorexia e outros; Os complexos familiares: o sintoma e a família; A nova política de organização da assistência à saúde mental voltada para a substituição gradativa dos leitos hospitalares por modalidades de tratamentos substitutivos; O psicólogo no Hospital Geral: o possível dessa prática no hospital atendendo às demandas e suas especificidades nas 3 vertentes: Paciente - Família - Equipe. A clínica das urgências. Psicologia como Profissão: Responsabilidades do Psicólogo; Procedimentos aplicados à atuação profissional. Psicologia Escolar: Principais teóricos da aprendizagem e suas contribuições: Skinner, Piaget, Ausuber, Bandura, Bruner, Gagné e Vigotsky; Psicologia na escola; Avaliação do ensino-aprendizagem; Psicopedagogia. Políticas de Saúde (SUS). Legislação do SUS - Sistema Único de Saúde.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

LOBOSQUE, Ana Marta. Clínica em movimento - por uma sociedade sem manicômio. Rio de Janeiro: Garamond, 2003. EY, H., BERNARD, P., BRISSET, C. - Manual de Psiquiatria. 5 ed. Rio de Janeiro: Ed. Massom, 1981. (Seção II, 2-8 e seção III, 4- 6). FREUD, S. - Neurose e Psicose (1923). Obras Completas. 2. ed. Rio de Janeiro: Imago, 1987. MACHADO, R. Ciência e Saber: a trajetória da arqueologia de Michel Foucault (Arqueologia da percepção - 57-95). Rio de Janeiro: Graal, 1981. BRASIL. Lei nº 10.216, de 06 de abril de 2001, atualizada. MINAS GERAIS. Lei nº 11.802, de 18 de janeiro de 1995. BIAGGIO, ÂNGELA M. BRASIL. Psicologia do Desenvolvimento, 13. ed. Petrópolis: Vozes, 1998. BRASIL. Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990. BRASIL. Ministério da Saúde. Lei nº 8.080/90 - Lei Orgânica da Saúde, 1990. In: Manual Gestor SUS. Rio de Janeiro: Lidador, 1997. CASTRO, Helenice Saldanha de. Almanaque de Psicanálise e Saúde Mental. Texto: Soluções psicóticas: o delírio, a passagem

ao ato e a produção, Ano 04. Número 07. Novembro de 2001. CFP. Código de Ética Profissional do Psicólogo, 2005. CÓRIA-SABINI, Maria Aparecida. Psicologia Aplicada à Educação, em Temas Básicos de Educação e Ensino. São Paulo: EPU, 1986. CURINGA nº13. Psicanálise e Saúde Mental. Belo Horizonte: EBP-MG, 1999. DOR, Joël. Estruturas e clínica psicanalítica. Rio de Janeiro: 1994. FREUD, S. Romances Familiares. Ed. Standard Brasileira da Obra de Freud. Rio de Janeiro: Imago Ed., Vol. IX, 1976. LACAN, Jacques. Os Complexos Familiares. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 1985. LURIA, LEONTIEV, VIGOTSKY e outros. Psicologia e Pedagogia. São Paulo, Moraes, 2003. OLIVEIRA, V.B., BOSSA, N.A. Avaliação Psicopedagógica do Adolescente, 3ª ed. Petrópolis: Vozes, 1999. Organizadores: Francisco Eduardo de Campos; Mozart de Oliveira Júnior; Lídia Maria Toneon - Cadernos de Saúde, Volumes 1, 2 e 3, Belo Horizonte: Coopmet, 1998. PIAGET, JEAN - Seis Estudos de Psicologia. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1998. PIAGET, JEAN. O Juízo Moral da Criança, Editora Summus, 1994. Saúde Mental: Nova concepção, Nova esperança. Relatório sobre a saúde no mundo. Genebra: OMS, 2001.

· CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (ESPECIALISTA DA SAÚDE / MÉDICO ANGIOLOGISTA)

Oclusões arteriais agudas. Dissecção aguda da aorta. Arteriosclerose obliterante periférica (AOP). Aneurisma da aorta abdominal e periféricos. Diagnóstico clínico das doenças arteriais periféricas. Trombose venosa profunda dos membros inferiores (TVP). Varizes dos membros inferiores. Profilaxia da trombose venosa profunda e tromboembolia pulmonar. Diagnóstico clínico das doenças venosas, periféricas. O exame clínico do paciente vascular. Métodos não invasivos no diagnóstico das doenças vasculares. Insuficiência arterial crônica das extremidades. Arteriopatias vasomotoras. Pé diabético. Hipertensão renovascular. Vasculites. Linfangite e erisipela. Linfedemas. Úlceras de perna. Angiodisplasias. Terapêutica anticoagulante, fibrinolítica e antiplaquetária. Doença Carotídea. Cirurgia Endovascular.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

ROBERT B. Rutherford. Vascular surgery. 6. ed. 2005.

FRANCISCO H. de A. Maffei - Doenças Vasculares Periféricas. 3. ed. 2002.

· CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (ESPECIALISTA DA SAÚDE / MÉDICO ANESTESISTA)

Farmacologia aplicada à anestesiologia: farmacologia dos anestésicos locais; bloqueio subanacnóideo; bloqueio epidural; transmissão e bloqueio neuromuscular; preparo pré-anestésico; parada cardíaca e reanimação; complicações em anestesia. Legislação do SUS - Sistema Único de Saúde.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

Paul Barash. Tratado de Anestesiologia Clínica. Philip Bromage. Analgesia Epidural. Ronald Miller. Tratado de Anestesia. Collins. Princípios de Anestesiologia. Greene N. M. Conceitos atuais de raquianestesia. Galindo A. Anestesia regional ilustrada. Wylie An Churchil, Davidson. A practice of anaesthesia. Elias Knobel. Conduta no paciente grave. Goodman e Gilman. As bases farmacológicas da terapêutica. SAESP. BRASIL. Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990. BRASIL. Ministério da Saúde. Lei nº 8.080/90 - Lei Orgânica da Saúde, 1990. In: Manual Gestor SUS. Rio de Janeiro: Lidador, 1997.

· CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (ESPECIALISTA DA SAÚDE / MÉDICO CARDIOLOGISTA)

1. Exames Subsidiários em Cardiologia: ECG - Holter, Teste Ergométrico, Ecocardiograma, Mapa, Radiologia e Angiografia, Cateterismo Cardíaco, Arteriografia Coronária, Imagenologia Nuclear, Análises Clínicas. 2. Fisiologia Cardíaca. 3. Edema Pulmonar. 4. Choque - Falência Circulatória Aguda. 5. Arritmias Cardíacas. 6. Marca Passo. 7. Morte Súbita. 8. Hipertensão Pulmonar. 9. Hipertensão Arterial Sistêmica. 10. Cardiopatias Congênitas. 11. Valvulopatias. 12. Endocardite - Pericardites. 13. Aterosclerose. 14. Insuficiência Cardíaca. 15. Doença Arterial, Coronariana: Isquemia Miocárdica, Infarto Agudo do Miocárdio, Doença Isquêmica Crônica do Coração. 16. Dislipemias. 17. Miocardiopatias e Miocardites. 18. Doenças da Horta. 19. Corpulmonale e Troboembolia Pulmonar. 20. Doenças de outros sistema com

acometimentos cardiovasculares: Doença Reumática e Colagenopatias, Doença Hematológicas, Doenças Oncóticas, Doença Neurológicas, Doença Endócrinas, Doença da Gravidez. Legislação do SUS - Sistema Único de Saúde.

#### BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

HEART DISEASE TEX BOOK OF CARDIOVASCULAR. MEDICINA - TRATADO DE MEDICINA CARDIOVASCULAR - E. BRAUNWALD. THE HERT ARTERIES AND VEINS - O Coração. J. WILLIS HURST, MD - LOGUE - SCHLANTWENGER ELETROCARDIOGRAMA - J. TRAWUHESI - ENÉAS CARNEIRO. BRASIL. Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990. BRASIL. Ministério da Saúde. Lei nº 8.080/90 - Lei Orgânica da Saúde, 1990. In: Manual Gestor SUS. Rio de Janeiro: Lidador, 1997.

- CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (ESPECIALISTA DA SAÚDE / MÉDICO CIRURGIÃO GERAL) Anestesia local. Queimaduras. Tumores de pele e tecido celular subcutâneo. Choque Resposta endócrino metabólica ao trauma. Anatomia da parede abdominal. Hérnias da parede abdominal. Lesões corrosivas do aparelho digestivo. Megaesôfago. Doença do Refluxo gastroesofágico. Tumores de Esôfago. Estenose hipertrófica do piloro. Úlcera gastroduodenal. Carcinoma gástrico. Isquemia intestinal. Doença de Crohn. Retocolite ulcerativa inespecífica. Obstrução intestinal. Megacolon. Apendicites. Doença Diverticular do Colon. Tumores malignos do cólon e canal anal. Fissuras e fístulas anais. Doença hemorroidária. Hipertensão portal. Colecistites. Litíase de vias biliares. Pancreatite crônica e aguda. Hemorragia digestiva alta e baixa. Fístulas digestivas. Legislação do SUS - Sistema Único de Saúde.

#### BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

Gastroenterologia Clínica. Renato Dani e Luiz de Paula Castro. 3. ed. Editora Guanabara Koogan. Princípios de Cirurgia. Schwartz; Shires e Spencer. Quinta edição. Editora Guanabara Koogan. Clínica Cirúrgica Alípio Corrêa Netto. Arrigo Antônio Raia & Euryclides de Jesus Zerbini. 4. ed. Volume 4. Editora Sarvier. Cirurgia Ambulatorial. Franklin Pinto Fonseca & Paulo Roberto Savassi Rocha. 2. ed. Editora Guanabara. BRASIL. Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990. BRASIL. Ministério da Saúde. Lei nº 8.080/90 - Lei Orgânica da Saúde, 1990. In: Manual Gestor SUS. Rio de Janeiro: Lidador, 1997.

- CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (ESPECIALISTA DA SAÚDE/MÉDICO CLÍNICO GERAL) Hipertensão Arterial Sistêmica; Arritmia Cardíaca; Insuficiência Coroniana Aguda; Infarto Agudo do Miocárdio; Tromboembolismo - Embolia pulmonar aguda; Insuficiência Cardíaca; Hepatites Virais; Doenças de Chagas; Esquistossomose Mansonii; Leishmaniose - Cutânea e Visceral; Síndrome de Imunodeficiência Humana Adquirida; Tuberculose Pulmonar; Raiva; Ofidismo; Escorpionismo/Aracneísmo; Insuficiência Hepática; Insuficiência Renal Aguda; Distúrbios Hidroeletrolíticos e ácido básico; Diabetes Mellitus; Hipertireoidismo; Hipotireoidismo; Doenças Cloridopépticas; Doenças Inflamatórias Intestinais; Icterícias; Neoplasias Pulmonares; Insuficiência Respiratória Aguda; Asma Brônquica; Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica; Câncer Gástrico; Micoses Pulmonares. Legislação do SUS - Sistema Único de Saúde.

#### BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

BRASIL. Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990. BRASIL. Ministério da Saúde. Lei nº 8.080/90 - Lei Orgânica da Saúde, 1990. In: Manual Gestor SUS. Rio de Janeiro: Lidador, 1997. CECIL. Tratado de Medicina Interna - Volumes 1 e 2, 22 edição, 2005 - Editora Elsevier. DAVID PEREIRA NEVES. Parasitologia Humana - 11. ed. 2005. Editora Atheneu. HARRISON. Medicina Interna - 15. ed. 2001 - Editora McGraw Hill Interamericana do Brasil. RICARDO VERONESI. Tratado de Infectologia - Volumes 1 e 2, 1996 - Editora Atheneu. SYVIA LEMOS HINRICHSEN. Doenças Infecciosas e Parasitárias, 2005 - Editora Guanabara Koogan.

- CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (ESPECIALISTA DA SAÚDE - MÉDICO GINECOLOGISTA/OBSTETRA) Ginecologia: Anatomia do trato genital feminino; Fisiologia do ciclo menstrual; Citologia cervicovaginal; Dor pélvica; Tensão pré-menstrual; Endometriose; Doenças sexualmente transmissíveis/Aids; Vulvovaginites; Planejamento Familiar; Hemorragia uterina disfuncional; Propeidética mamária; Câncer de colo uterino; Câncer de corpo; Câncer de mama; Climatério; Tratamento de reposição hormonal. Obstetrícia: Fisiologia da gravidez;

Pré-natal; Trajeto ósseo e mecanismo do parto; Assistência ao parto; Puerpério normal e patológico; Cesariana; Hemorragias da primeira metade da gravidez; Hemorragias da segunda metade da gravidez; Desordens hipertensivas da gravidez; Parto prematuro; Gravidez prolongada; Gemelidade; Crescimento intra-uterino retardado; Diabetes e gravidez; Drogas e medicamentos usados na gravidez; Líquido amniótico; Rotura prematura das membranas; Doença trofoblástica gestacional. Legislação do SUS - Sistema Único de Saúde.

#### BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

Endocrinologia ginecológica e infertilidade; Speroff. Ginecologia ambulatorial; Aroldo Camargo / Victor Hugo de Melo. Ginecologia; Viana, Gerber, Martins Manual do TEGO - Sogimig. Noções Básicas de Obstetrícia; Mário Dias Correia. Tratado de ginecologia; Halbe Willians Obstetrícia. BRASIL. Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990. BRASIL. Ministério da Saúde. Lei nº 8.080/90 - Lei Orgânica da Saúde, 1990. In: Manual Gestor SUS. Rio de Janeiro: Lidador, 1997.

#### · CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (ESPECIALISTA DA SAÚDE/MÉDICO DO PSF)

1. Diagnóstico e tratamento das afecções mais prevalentes em Atenção Primária em Saúde
2. Promoção e proteção à saúde da criança, da mulher do adolescente, do adulto e idoso
3. Identificação das fases evolutivas e assistência aos transtornos adaptativos da infância, adolescência, do adulto e da velhice,
4. Assistência à gestação normal, identificando os diferentes tipos de risco
5. Assistência ao parto e puerpério normais
6. Diagnóstico e tratamento das afecções mais prevalentes do ciclo gravídico-puerperal
7. Cuidados ao recém nascido normal e condução da puericultura
8. Tratamento das afecções mais freqüentes na infância, na adolescência, na idade adulta e na velhice
9. Reconhecimento e primeiros cuidados às afecções graves e urgentes
10. Interpretação de exames complementares de apoio diagnóstico na atividade clínica diária
11. Orientação dos distúrbios psicológicos mais comuns na prática ambulatorial
12. Diagnóstico das patologias cirúrgicas mais freqüentes e encaminhamentos necessários
13. Orientação pré e pós-operatória das intervenções cirúrgicas mais simples
14. Técnicas e cuidados relativos às cirurgias ambulatoriais mais simples
15. Diagnóstico dos problemas mais freqüentes de saúde ocupacional
16. Conhecimento sobre o ciclo vital, a estrutura e a dinâmica familiar.
17. Reconhecimento e abordagem das crises familiares, evolutivas e não evolutivas, das disfunções familiares no âmbito da Medicina de Família e Comunidade
18. Conhecimento e utilização das principais técnicas de dinâmica de grupo
19. Promoção de ações de educação em saúde e ações em parceria com a comunidade
20. Identificação dos problemas de saúde da comunidade, particularizando grupos mais vulneráveis
21. Desenvolvimento de ações de caráter multiprofissional ou interdisciplinar
22. Cadastro familiar e delineamento do perfil de saúde de grupos familiares
23. Gerenciamento de serviços de saúde
24. Montagem e operação de sistemas de informação na Atenção Primária à Saúde
25. Organização de arquivo médico
26. Montagem, orientação e avaliação de sistema de referência e contra-referência
27. Atuação intersectorial nos vários níveis de atenção à saúde
28. Estudos de prevalência de morbi-mortalidade e de indicadores de saúde na população sob sua responsabilidade
29. Estudos de demanda e de aspectos específicos da unidade, visando à sua adequação à clientela
30. Conhecimento das novas tecnologias na assistência de atenção no âmbito da medicina geral, da família e da comunidade, baseadas no paradigma bio-psico-social
31. Implementação, controle e avaliação do programa de imunização da unidade
32. Orientação e implementação de atividades de treinamento de pessoal e educação continuada para a equipe de saúde. Legislação do SUS - Sistema Único de Saúde.

#### BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

2. STARFIELD, Bárbara. Atenção Primária, equilíbrio entre necessidades de saúde, serviços- tecnologia. Brasília: UNESCO, Ministério da Saúde, 2002. 726p. BRASIL. Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990. BRASIL. Ministério da Saúde. Lei nº 8.080/90 - Lei Orgânica da Saúde, 1990. In: Manual Gestor SUS. Rio de Janeiro: Lidador, 1997. CARVALHO, Guido Ivan; SANTOS, Lenir. Sistema Único de Saúde: Comentários à Lei Orgânica da Saúde (Leis 8.080/90 e 8.142/90). 3. ed. Campinas, Ed. Unicamp, 2001. CREMESC. Manual de Orientação

Ética e Disciplinar. VI, 2 ed., Florianópolis: CRM-SC, 2000. [Inclui o Código de Ética Médica do CFM. Disponível no Portal CFM e em <http://www.portalmedico.org.br/Regional/crm-sc/manual/sumário.htm>] DUNCAN, Bruce B. et al. Medicina ambulatorial: condutas clínicas em atenção primária. 3. ed. Porto Alegre: Artes Médicas, 2004. MeWHINNEY. A Textbook of Family Medicine, 2. ed., Oxford. Oxford University Press, 1997. 448p. RAKEL, R. E. Textbook of family practice. Philadelphia, W B Saunders Co, 2001. - Part I - Principles of Family Practice. ROQUAYROL, Maria Zélia & ALMEIDA FILHO, Naomar de. Epidemiologia Saúde. 6. ed. Rio de Janeiro, Medsi, 2003. VAUGHAN, J. P.; MARROW, R. H. Epidemiologia para os Municípios: manual para gerenciamento dos distritos sanitários. Tradução: Carlos Dora, Iná dos Santos Hallal, César Gomes Victoria. 3. ed. São Paulo: HUCITEC, 2002. Tradução de: Manual of epidemiology for district health management. WONCA. A Definição Européia de Medicina Geral e Familiar: Justin Allen et al., WONCA, 2002. [disponível na página da SBMFC na Internet: [www.sbmfc.org.br](http://www.sbmfc.org.br) - traduzido para o português].

· CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (ESPECIALISTA DA SAÚDE / MÉDICO NEUROLOGISTA)

Neuroanatomia / Neurofisiologia: Neurônios e glia; anatomia macroscópica e microscópica do SNC e SNP; Neurotransmissão; Anatomia e fisiologia dos sistemas motor, sensitivo e visual; Fisiologia do ciclo vigília-sono; Sistemas de memória. Neurologia Clínica: Patologias vasculares do encéfalo e da medula espinhal; Trauma cranioencefálico e raquimedular; Neoplasias do sistema nervoso central e periférico; Epilepsias e síndromes epilépticas; Neuroinfecção; Doenças degenerativas e desmielinizantes do sistema nervoso; Miopatias e síndromes medulares; Síndromes do tronco encefálico; cortical, neurônio motor superior e inferior; Síndrome piramidal e extrapiramidal/cerebelar; Demências; Malformações congênitas do sistema nervoso; Erros inatos do metabolismo; intoxicações; Doenças dos nervos cranianos e periféricos; distúrbios do sono; Patologias dolorosas da coluna vertebral; Cefaléia e algias craniofacial. Legislação do SUS - Sistema Único de Saúde.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

BRODAL, P. Anatomia neurológica com correlações clínicas. Roca, 1993. MACHADO, Angelo B. M. Neuroanatomia Fundamental. Belo Horizonte: Atheneu, 1993. CHUSIO, J. G. Neuroanatomia correlativa e neuroanatomia funcional. DANGELO, J. G. e FATTINI, C. A. Anatomia sistêmica e segmentar. Belo Horizonte: Atheneu, 1997. KANDEL, Eric R. Fundamentos de Neurociência e do comportamento. Guanabara Koogan, 1997. GUYTON, Arthur C. Neurociência Básica - Anatomia e Fisiologia. Guanabara Koogan, 1993. ADAMS e VICTOR. Neurologia (Principles de Neurology). Fifth Edition. MERRIT (ROWLAND, Lewis P.). Tratado de Neurologia. Guanabara Koogan. SOUZA-MELO, Sebastião E. Tratamento das doenças neurológicas. Guanabara Koogan, 2000. GAGLIARDI, R. J. Doenças cerebrovasculares - condutas. São Paulo: Geo Gráfica, 1995. DIAMENT e CYPEL. Neurologia Infantil. São Paulo: Atheneu, 1996. ROSEMBERG, R. N. Atlas de Neurologia Clínica. Revinter, 1998. COSTA, J. C., YACUBIAN E. M., CAVALHEIRO, E. A. Fundamentos neurobiológicos das epilepsias - aspectos clínicos e cirúrgicos. Vol. I e II. Lemos, 1988. GUERREIRO, C. A. M., GUERREIRO, M. Eplepsia. Lemos, 2000. MACHADO, L. R. Neuroinfecção - Clínica Neurológica. HC / FMUSP, 1996. SPILLANE, JOHN. Exame Neurológico na prática Clínica de Bickerstaff. Artmed, 1998. SWANSON, PHILLIP. Sinais e sintomas em neurologia. Revinter. TOLOSA E CANELAS. Propedêutica Neurológica. São Paulo. Sarvier, 1975. FUSTINONI, Osvaldo. Semiologia de sistema nervoso. Atheneu, 1987. REVISTAS SUGERIDAS - Ano 2001: Neurology; Arquivos Brasileiros Neuropsiquiatria; Clínica Médica América do Norte. BRASIL. Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990. BRASIL. Ministério da Saúde. Lei nº 8.080/90 - Lei Orgânica da Saúde, 1990. In: Manual Gestor SUS. Rio de Janeiro: Lidador, 1997.

· CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (ESPECIALISTA DA SAÚDE / MÉDICO OFTALMOLOGISTA) Noções elementares da anatomia do globo ocular. Anomalias congênitas do globo ocular. Exame clínico oftalmológico. Risco cirúrgico, controle pré e pós-operatórios. Exames complementares básicos em cirurgia. Antibioticoterapia, drogas antivirais de aplicação

oftalmológica. Traqueostomia, drenagens, curativos, bandagens. Doenças das pálpebras, doenças das vias lacrimais. Conjuntivites agudas e crônicas. Úlcera corneana. Iridociclites agudas e crônicas, doenças da pupila. Glaucoma. Doenças do cristalino, cataratas. Vícios de refração. Alterações motoras dos músculos intrínsecos e extrínsecos do globo ocular. Tumores intraoculares. Traumatismos oculares. Doenças do nervo óptico, doenças da retina. Repercussões oculares das doenças sistêmicas, síndrome de imunodeficiência adquirida, colagenoses, doenças infecciosas granulomatosas, leucemia e linfoma, diabetes mellitus, doença cardiovascular hipertensiva, endocardite bacteriana.

#### BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

JAFFE, N.S. Atlas of ophthalmic surgery. Philadelphia: Lippincott, 1990. KANSKI, J.J. Clinical ophthalmology. A surgery approach. 5. ed. Edinburg: Butterworth/Heinemann, 2003. MOREIRA Jr., C.A., FREITAS, D., KIKUTA, H.S. Trauma ocular. Biblioteca Brasileira de Oftalmologia. Rio de Janeiro: Cultura Médica, 1997. SPOOR, T.C. Atlas do trauma ocular. São Paulo: Manole, 1999. WILSON II, F.M. Oftalmologia prática. Manual do residente. 4. ed. Rio de Janeiro: Revinter, 2004.

URAS, R. Óptica e refração ocular. Rio de Janeiro: Cultura Médica, 2000.

- CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (ESPECIALISTA DA SAÚDE / MÉDICO ORTOPEDISTA)  
Fraturas e luxações em adultos. Fraturas na criança. Ortopedia pediátrica e fraturas na criança. Patologias do ombro. Infecções orsteoarticulares. Tumores ósseos. Legislação do SUS - Sistema Único de Saúde.

#### BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

BRASIL. Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990. BRASIL. Ministério da Saúde. Lei nº 8.080/90 - Lei Orgânica da Saúde, 1990. In: Manual Gestor SUS. Rio de Janeiro: Lidador, 1997. Revista Brasileira de Ortopedia. Rockwood, Charles A. Júnior, Green, DP, Bulchoz, R.W. Livro texto - Fraturas em adulto. 3. ed. Rockwood, Charles A. Júnior, Matsen III, Frederik A. Wirth, Michael A., Harryman II, Douglas T. Livro texto - The shoulder. Vol. I e II. 2. ed. Rockwood, Charles A. Júnior, Wilkin, Kaye E, King, Richard E. Livro texto - Fraturas na criança. 3. ed. Editora Manole. Schatzker, Joseph. Tile Marvin. Livro texto - Tratamento Cirúrgico das Fraturas. 1. ed. Editora Manole. Sharrard, W. J. W. Livro texto - Ortopedia Pediátrica e Fraturas. Vols. I e II.

- CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (ESPECIALISTA DA SAÚDE / MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA)

Exame otorrinolaringológico; Antibioticoterapia; Doenças ulcerogranulomatosas em ORL; Principais afecções das glândulas salivares; Embriologia e anatomia das amígdalas palatinas; Imunologia do anel linfático de Waldeyer; Anginas - indicação cirúrgica de Adenoidectomia e Amidalectomia; Câncer da boca; Inflamações agudas e crônicas das fossas nasais; Alergia nasal; Sinusites; Hemorragia nasal; Deficiência auditiva; Testes básicos de avaliação auditiva; Otites externas; Otites médias agudas; Otites médias crônicas; Afecções e síndromes otoneurológicas; Surdez súbita; Deficiência auditiva induzida pelo ruído; Laringites agudas e crônicas. Legislação do SUS - Sistema Único de Saúde.

#### BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

Otacílio Lopes Filho e Carlos Alberto H. de Campos. Tratado de Otorrinolaringologia. Hélio Hungria. Otorrinolaringologia. BRASIL. Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990. BRASIL. Ministério da Saúde. Lei nº 8.080/90 - Lei Orgânica da Saúde, 1990. In: Manual Gestor SUS. Rio de Janeiro: Lidador, 1997.

- CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (ESPECIALISTA DA SAÚDE / MÉDICO PATOLOGISTA)  
Patologia dos tumores da pele e demais dermatoses. Patologia da mucosa, glândulas salivares e demais tecidos que integram o trato aero-digestivo alto. Patologia do trato respiratório baixo. Patologia do timo e demais estruturas mediastinais. Patologia da tireóide, paratireóide e demais estruturas cervicais. Patologia do trato gastrointestinal. Patologia hepática, das vias biliares e pâncreas. Patologia da adrenal e demais estruturas correlatas. Patologia do trato gênito-urinário masculino e feminino. Patologia mamária. Patologia do sistema linfóide e



hematopoético. Patologia das estruturas ósseas, articulares e de partes moles (incluindo retroperitônio e mesentérico). Patologia dos tumores do SNC e da glândula pituitária. Imunohistoquímica, hidridização "in situ", "FISH" e demais técnicas complementares de patologia cirúrgica. Patologia de necrópsia: técnica e correlações anátomo-clínicas. Citopatologia genital (rastreamento de câncer cervical e de mama), respiratória (escarro e lavado brônquico) e de líquidos (pleural, ascítico e líquido pericárdico). PAAF -"IMPRINT".

#### BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

Rosai and Ackerman's Surgical Pathology. Juan Rosai, Mosby 2004. Atlas of Tumor Pathology. Third Series (diversos volumes) AFIP. Diagnostic Histopathology of tumors. Christopher D.M. Fletcher. Churchill Livingstone, 2000. CARVALHO, GRIMALDO. Citologia do trato genital feminino. 4ª ed. São Paulo: Ed. Atheneu, 2002. KOSS, LEOPOLD. Introdução à citologia ginecológica. GRACE T. MCKEE . Citopatologia. TAKAHASHI, MASAYOSHI. Color Atlas of cytology. BOGLIOLO. Patologia. Ed. Guanabara Koogan, 2006. RUBIN - FARMER. Patologia. Rio de Janeiro: Ed. Interlivros, 2002. ROBBINS - COTRAN. Patologia Estrutural e Funcional. Rio de Janeiro: Ed. Guanabara Koogan, 2006.

#### - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (ESPECIALISTA DA SAÚDE / MÉDICO PEDIATRA)

Afeções de Vias Aéreas Superiores; Agravos Nutricionais; Desnutrição Energético-Protéica; Alimentação; Anemias; Asma; Crescimento e Desenvolvimento; Diarréia Aguda; Diarréia Crônica; Diarréia Persistente; Distúrbios hidro-eletrolíticos; Doenças exantemáticas na Infância; Febre reumática; Glomerulonefrite; Hipovitaminosis; Imunização; Infecção do Trato Urinário; Parasitoses Intestinais; Pneumonias Agudas; Problemas dermatológicos mais comuns; Síndrome Nefrótica; Síndromes Infeciosas; Tuberculose. Legislação do SUS - Sistema Único de Saúde.

#### BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

BRASIL. Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990. BRASIL. Ministério da Saúde. Lei nº 8.080/90 - Lei Orgânica da Saúde, 1990. In: Manual Gestor SUS. Rio de Janeiro: Lidador, 1997. LEÃO, E. Pediatria Ambulatorial 3. ed. Belo Horizonte: Cooperativa Editora e cultura médica, 1998. Ministério da Saúde. Manual de procedimentos para vacinação. Brasília: Ministério da Saúde, 1993. NELSON, Waldo E. Tratado de Pediatria. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan- 1997. TONELLI, E. Doenças Infeciosas na Infância - 2. ed. Rio de Janeiro: Medsi. 2000.

#### - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (ESPECIALISTA DA SAÚDE / MÉDICO PSIQUIATRA)

Transtornos Mentais Orgânicos: agudos e crônicos; Neuroses; Esquizofrenias; Deficiências Mentais; Demências; Depressão, Emergência em Psiquiatria; Transtornos Psiquiátricos associados ao uso de substâncias psicoativas. Legislação do SUS - Sistema Único de Saúde.

#### BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

BRASIL. Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990. BRASIL. Ministério da Saúde. Lei nº 8.080/90 - Lei Orgânica da Saúde, 1990. In: Manual Gestor SUS. Rio de Janeiro: Lidador, 1997. KAPLAN, H. I., Sadock, B.I. Compêndio de Psiquiatria, Artes Médicas, 1997. LOUZÃ, Mário R. Thelma da Motta, Yuan - Pang Wang, Hélio Elkis. Psiquiatria Básica.

Brasília de Minas-MG, 11 de julho de 2007.

Francisco  
Prefeito Municipal

de

Assis

Simões